ANNO LI. NUMERO 203 — SABBADO 4 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO ANDAR O PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da França, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 2 de setembro, á tarde.

O Dr. André Lamas, novo ministro das finanças, acaba d'aqui chegar para assumir o exercicio de seu cargo.

O novo ministro prepara diversos projectos com o fim de melhorar a situação financeira do paiz.

Os movimentos revolucionarios, que rebentaram no interior da republica, parecem augmentar de importancia.

Por seu lado o governo toma medidas energicas para suffocar as desordens.

RIO DE JANEIRO, 3 de setembro.

Na sua sessão de hontem, a Camara dos Deputados terminou a terceira discussão dos projectos concedendo auxilio e favores á agricultura e ao estabelecimento de engenhos centraes.

Hoje foram approvados esses projectos, e remettidos á commissão de redacção.

PARA', 3 de setembro.

Chegou hoje á este porto a curveta portugueza DUQUE DA TERCEIRA.

BELGRADO, 2 de setembro.

As tropas ottomanas incendiaram Jovara, aldeia da Servia, na qual se entrincheiraram os facciosos.

COMMERCIAES

PARIS, 2 de setembro.

Titulos de 5 % da renda franceza a 104 francos e 15 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 16 centimos por £.

LONDRES, 2 de setembro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875 a 96 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 87.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; poucas transacções se fizeram nesta semana no café do Rio.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 2 de setembro.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam se hoje 2.400 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo se os preços sem alteração; o mascavado purgado a 20 sch. e 6 d., e o mediano de Maceió a 20 sch.

HAVRE, 2 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 2 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAMBURGO, 2 de setembro.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 36 PFENNIGE por libra.
Mercado de café calmo.

NOVA YORK, 2 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-85 1/2.
Preço do ouro 114 1/4.
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; e do Rio FAIR-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2, e o GOOD-CARGOES de 19 3/4 a 20 CENTS por libra; o de Santos GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 1.000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 3 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 3 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 3 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 354 réis por franco.
Borracha fina de 1$450 a 1$500 pelo kilogr.
Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1875.

Actos :

— Designando José Ribeiro de Albuquerque Monte-Negró, para pôr contrato, exercer o lugar de porteiro do gymnasio. — Communicou-se ao regedor.

— Concedendo ao promotor publico do Buique, bacharel Ascendino Cavalcante Simões, 15 dias de licença, com ordenado. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Concedendo ao juiz de direito de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel, um mez de licença com ordenado, para tratar de sua saúde. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Exonerando do 3º supplente do subdelegado de Paratibe a Antonio Ribeiro Cavalcante, e nomeando para substituil-o a Manoel Baziliano de Arruda Camara.—Communicou se ao chefe de policia.

— Exonerando ao capitão Manoel Baziliano de Arruda Camara de 1º supplente do subdelegado de Beberibe. — Communicou-se ao chefe de policia.

Officios :

— Ao commandante das armas, remettendo o requerimento de Feliciano José da Silva, em que allega ter sido excuso do serviço, na qualidade de voluntario da patria, e pede pagamento da gratificação a que se julgar com direito.

— Ao mesmo, declarando que não sendo possivel o comparecimento no quartel general, amanhã, ás 10 horas do dia, do commissario de policia de Iguarassú, sendo-lhe feito hoje o aviso para aquelle fim, mas que outro dia em que deva o mesmo commissario apresentar-se, para ser interrogado ante o conselho de investigação a que responde o alferes do 18º batalhão de infanteria, Francisco Mendes de Amorim.

— Ao mesmo, mandando, em cumprimento do aviso da guerra, de 29 de maio, que o tenente-coronel do corpo de engenheiros Sebastião José Bazilio Pyrrho, recolha-se á côrte na primeira opportunidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando, mandando que faça regressar do presidio para esta capital o sentenciado Manoel Alves de Lyra, o qual é requisitado pelo juiz de direito do 2º districto criminal.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta Luiz Cavalcante de Albuquerque Lima.

— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que o presidente do Rio Grande do Norte fez seguir para esta provincia, no vapor *Pirapama*, com destino á côrte, 20 aprendizes marinheiros e um guardião que os acompanha, e que os faça recolher no quartel da companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal, até que tenham aquelle destino.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter o bacharel Duarte Estevão de Oliveira deixado o exercicio interino da vara de direito, e assumido o effectivo do seu cargo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— A' mesma, communicando que o decreto que nomeou o bacharel Antonio de Souza Gouvêa Filho juiz municipal de Cabrobó foi declarado sem effeito pelo governo imperial.

— A' mesma, communicando que tendo fallecido no combate de 21 de dezembro de 1868 o capitão do 3º corpo de voluntarios da patria, Sabino Sydronio Alves da Costa, que havia estabelecido nesta provincia a consignação mensal de 69$, e verificando-se que a dita consignação foi paga até junho de 1872, segundo consta da guia que essa thesouraria remetteu ao ministerio da guerra com o officio n. 942 de 9 de fevereiro ultimo, ou até junho de 1873, conforme reza a relação annexa ao officio dessa repartição, n. 848 de 15 de outubro do anno passado e depois de elucidada a divergencia acima notada, promova com brevidade a indemnisação do que fôr devido á fazenda, dando immediatamente conta do que occorrer ao mesmo ministerio, conforme determina o aviso de 22 de junho findo. Outro sim, para se resolver ácerca do tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessôa, de cuja guia de consignação foi tambem enviada com o referido officio n. 942, convem que proceda as averiguações e informe qual o destino desse official.

— A' mesma, transmittindo duas ordens do thesouro nacional, sob ns. 109 e 140.

— A' mesma, mandando preparar mais tres livros alem dos de que trata o officio de 7 de junho ultimo, para os actos da junta de revisão e outros tantos para os termos de inspecção da junta de revisão.

— A' mesma, mandando pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, concernentes ao mez de junho findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao thesouro provincial, remettendo o pedido de fardamento, armamento e livros feito pelo commissario do Brejo, para que informe. — Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando entregar ao 1º secretario da assembléa provincial a quantia votada pelo § 4º do art. 2º da lei n. 1,179.—Communicou-se ao 1º secretario.

— Ao mesmo, mandando entregar a José Elias de Oliveira 3:219$477, em que importou o fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção durante o mez de maio ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, concedendo approvação, por meio de contrato, prover a professora Lucinda Quintiliana Moutinho, em cadeira publica de instrucção primaria.

— Aos juize de direito e de orphãos, mandando, em cumprimento do aviso da justiça, de 18 de junho ultimo, que enviem no fim de cada anno uma nota dos escravos que houverem sido manumittidos por escriptura, testamento ou quaesquer outros documentos. No mesmo sentido ao desembargador juiz de direito da provincia.

— Ao juiz de direito de Caruarú, communicando que faça constar ao promotor adjunto deste termo que lhe compete assistir aos trabalhos da junta de classificação de S. Bento, visto não existir alli adjunto, e o promotor publico da comarca estar occupado nos trabalhos desse municipio.

— Circular a todos os vigarios e aos presidentes das camaras, a todos os juizes de paz dos districtos das matrizes, declarando que pelo aviso do ministerio da guerra, de 21 de junho ultimo, fica explicado que no § 2º do art. 9º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro proximo passado, deve lêr-se lei de 7 de dezembro de 1830 e não de 1870, como devido a erro typographico está impresso no exemplar que remetteu-se com a circular de 19 de abril deste anno. No mesmo sentido aos subdelegados dos districtos das matrizes e juizes de direito.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando apresentar a cada um dos arrematantes das barreiras da Passagem, S. João, Tacaruna, Morenos e Jaboatão, uma praça do corpo sob seu commando, afim de evitar conflictos.

— Ao mesmo, mandando reforçar com mais duas praças do corpo sob seu commando, o destacamento de S. Lourenço da Matta. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao engenheiro Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, determinando que siga amanhã para o presidio de Fernando, no vapor *Giquiá*, afim de alli proceder ao orçamento das obras necessarias, para que tenha fiel execução o regulamento do mesmo presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' repartição das obras publicas, autorisando a conservar no serviço da mesma, os serventes actuaes, pagando-se-lhes os respectivos vencimentos pela verba expediente.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos deste municipio, declarando que, de conformidade com o aviso de 31 de maio ultimo, a classificação deve comprehender todos os escravos matriculados.—No mesmo sentido ás demais juntas da provincia.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando transportar para o presidio de Fernando o 2º cadete invalido, Manoel Coelho Casado Pontes, e bem assim sua mulher e um filho menor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para Fernando ao alferes Alfredo Gomes Padilha e sua mulher, e a uma ordenança do ajudante de ordens do commandante das armas.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando transportar para Fernando os generos constantes da relação junta, comprados pela fazenda nacional e por intermedio do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para Fernando ao capitão de engenheiros, Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

— Ao mesmo, declarando que pelo officio do commandante do presidio de Fernando, de 12 do mez passado, consta ter sido conduzido pelo vapor *Giquiá*, na sua ultima viagem, uma barrica de assucar masavado, sem indicação do remettente nem da pessoa a quem era remettida, dentro da qual fôra encontrada uma ancoreta com aguardente, e bem assim duas com vinho, dirigidas ao padre capellão do mesmo presidio, sem que tenha o embarque de taes objectos sido autorisado por portaria da presidencia, que informe, pois, sobre este facto, tomando as providencias que no caso couber, em ordem a evitar a sua reproducção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao thesouro provincial, communicando que despachou-se o requerimento do arrematante do pedagio da ponte da Magdalena e de que trata o officio desse thesouro, de hontem datado, sob n. 350.

— Ao gerente da companhia ferro-carril, accusando o recebimento de 5 passes e mais 5,000 bilhetes de passagem nos carros dessa empreza, e de que trata o officio de 28 de junho ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da ferro-carril, remettendo um passe geral para seu uso.

— Ao inspector da instrucção, remettendo um passe n. 4, fornecido pela companhia ferro carril, *ex vi* do contrato de 12 de fevereiro de 1875.

— Ao administrador do correio, remettendo 1,200 bilhetes, n. 2,801 a 4,000, de passagem nos carros da companhia ferro-carril, correspondente ao semestre contado de hoje ao ultimo de dezembro vindouro.

— Ao thesouro provincial, remettendo 300 passes da companhia ferro-carril, afim de serem distribuidos conforme a urgencia do serviço publico.

— Ao chefe de policia, transmittindo 2,000 passes da companhia ferro-carril, afim de serem distribuidos conforme a urgencia do serviço publico e durante o semestre do 1º do corrente ao ultimo de dezembro vindouro.—No mesmo sentido, enviando 300 ao director das obras publicas, e bem assim um passe geral para seu uso.

— Ao agente official da colonisação no Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao officio de 11 de junho ultimo, que os cidadãos nomeados para a commissão de recepção de emigrantes nesta provincia, até esta data não declararam se aceitavam ou não essa incumbencia, e nenhum serviço tem prestado, parecendo que se recusam á isso. Outro sim, S. Exc. o Sr. presidente manda declarar que não convém a vinda de emigrantes para esta provincia, visto estar ella passando por crise commercial, que se torna impossivel o meio de emprego para elles, pelo que, ao que parece cá ter vindo não encontram trabalho, alguns se teem retirado, outros vivem a custa da caridade publica, e o mesmo succederá aos demais que forem mandados.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 1875.

Actos :

— Concedendo ao juiz de direito de Rio-Formoso, bacharel Paulo Martins de Almeida, um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Concedendo ao 3º escripturario do consulado provincial, bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, dous mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao chefe de divisão, commandante da divisão naval, communicando que, sendo elle um dos membros do conselho que tem de reunir-se para examinar as contas do cofre dos multas da capitania do porto, fica marcado o dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã.—Igual ao juiz de direito da 1ª vara e capitão do porto.

— Ao Dr. chefe de policia, mandando que se franquêe ao engenheiro Emilio Dombre as cadêas das villas de Flores, Floresta, Villa Bella, Triumpho, Ingazeira, Cimbres ou Pesqueira, Buique, Brejo, Limoeiro, povoações de Alagôa de Baixo e Conceição da Pedra, que tem de examina-las e orçar os respectivos reparos.

— Ao mesmo, transmittindo uma carta em original, afim de tomar na consideração que lhe merecer.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que tendo o commandante das armas de seguir hoje para o presidio de Fernando de Noronha, fica encarregado da guarnição o brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo, passando este a directoria do hospital militar a quem de direito competir.

— A' mesma, devolvendo os recibos da despeza feita com a conducção dos caixões destinados ao destacamento do presidio de Fernando de Noronha, afim de pagar-se ao commandante do 9º batalhão a respectiva importancia, logo que haja credito na verba — Eventuaes — do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, mandando pagar a Walfredo de Souza 105$160, importancia dos objectos comprados para o expediente da directoria das obras do porto, conforme sua informação n. 126.—Communicou-se ao director dessas obras.

— A' mesma, communicando ter sido nomeado pelo commandante das armas para commandar interinamente a fortaleza do Brum, na ausencia do coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, o major João Manoel Pereira de Abreu, para os fortes de Gaibú e Nazareth o capitão Manoel Lourenço de Sant'Anna, ambos honorarios do exercito; e para o de Tamandaré o major honorario Joaquim Francisco Diniz, nomeado por portaria do ministerio da guerra de 8 de junho ultimo.

— A' mesma, communicando ter o juiz municipal de Buique, bacharel Luiz da Silva Gusmão, deixado por motivo de molestia o exercicio do seu cargo, de 15 a 19 de junho ultimo, sendo por mim abonadas as faltas do exercicio, e entrado o 1º supplente tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcante.—Respondeu-se ao officio do juiz.

— A' mesma, pedindo informação dos impostos que paga Marcelino José Gonçalves da Fonte pelo estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda.—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial.

— A' mesma, communicando ter sido nomeado a 28 de junho, Manoel de Macedo, para promotor publico interino de Nazareth. — Respondeu-se ao juiz de direito.

— A' mesma, pedindo informação ao que solicitou o juiz de direito de Ouricury, afim de serem abonados 5 ou 6 mezes de soldo ao destacamento do mesmo lugar.—Respondeu se ao juiz.

— A' mesma, transmittindo, em resposta ao seu officio n. 81, os do juiz municipal de Santo Antão e do respectivo supplente, dando as razões pelas quaes não recolheu se aos cofres publicos 25$000, importancia da venda de um boi em hasta publica, como bens do evento.

— Ao thesouro provincial, transmittindo cópia da lei provincial deste anno, para lavrar-se o termo de contrato para abertura do canal de Goyanna, com as bases estabelecidas na mesma lei.

— Ao mesmo, transmittindo o officio do juiz de direito de Ouricury, afim de informa-lo, indicando as providencias que julgar acertadas, para evitar os inconvenientes apontados no officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo, mandando pagar ao coadjutor da freguezia da Boa-Vista desta cidade, padre Francisco Alves de Abrantes, 41$666, do exercicio de sua congrua do mez de junho findo.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao sargento da guarda local de Serinhãem, Venancio Rezende de Lyra, fardamento a 10 praças, correspondente a 6 mezes, menos calçado e gravata.—Communicou-se ao commissario.

— Ao juiz municipal de Panellas, recommendando que renuncie o resto da licença de que está gozando, em virtude da requisição do juiz de direito da mesma comarca.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao commissario da guarda local de Garanhuns, 11 gravatas de sola, de lustre, 6 maços de cartuchos embalados com espoletas sufficientes, e bem assim 3 caixões para conducção de objectos da mesma guarda.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pedido do commandante do deposito de recrutas, sendo de azeite e pavios para illuminação do quartel neste mez, e de uma caldeira de ferro para rancho de 50 praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao sargento da guarda local de Serinhãem, 20 pares de sapatos fabricados no paiz —Communicou-se ao sargento.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, mandando proceder, conforme seu orçamento na importancia de 39$820, aos concertos precisos nos dous portões do quartel do hospicio —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director da colonia Isabel, mandando admittir nessa colonia os menores João, filho de Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaça; Henrique Joaquim, pupillo de Maria Baptista Duprat e se ainda houver lugar, Venancio, tutelado de Joaquim Francisco de Paula Motta, e Antonio, a que se refere o officio desta presidencia de 30 de abril proximo passado.

— Ao commissario de policia do Bonito, concedendo ao cabo dessa guarda, Marcelino José Ferreira, um mez de licença, com soldo, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao commandante das armas, communicando ter indeferido o requerimento do recruta Manoel das Neves de Santa Anna, em que pedia isenção do recrutamento.

— Ao commandante interino do presidio de Fernando de Noronha, communicando ter-se concedido licença a ir a esse presidio á Dememia de Souza Cavalcante e sua irmã Emilia Maria da Conceição.

— Ao juiz de direito de Flores, communicando, em resposta ao seu officio de 7 do mez passado, ter-se providenciado afim de nomear-se um delegado militar e augmentar-se com 6 praças o destacamento ahi existente.

— Ao juiz de direito da Victoria, communicando o recebimento de seu officio e quaes as autoridades que funccionaram nessa comarca durante o semestre ultimo.

— Ao juiz de direito de Tacaratú, accusando o recebimento de seu officio, em que communica achar-se covocada para o dia 14 do corrente a 2ª sessão do jury.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, communicando ter-se concedido por mais trinta dias a prorogação do prazo marcado a Mafalda Augusta Pereira, professora contratada para a cadeira de Granito.

— Ao engenheiro das obras do porto, mandando accusar o recebimento do exemplar dos « Etudes sur les travaux necessaires aux devoloppement du port de Pernambuco » e agradecer a offerta.

— Ao sargento da guarda local do Rio Formoso, accusando o recebimento do seu officio de 26 do mez passado e declarando que tal exigencia somente deve ser feita, quando for possivel satisfazel-a, e não poder presumir-se a idade e moralidade do individuo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1875.

Actos :

— Concedendo guia de passagem do batalhão n. 54 da guarda nacional do municipio do Cabo, ao tenente do batalhão de infantaria do de Ipojuca, José Thales de Mello, nos termos da informação do respectivo commandante superior, a quem communicou-se.

— Concedendo ao bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho, juiz municipal do termo de Cabrobó, um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar se.

— Concedendo a Francisco Martins Ferreira dos Santos, tabellião de notas da villa de Jaboatão, 6 mezes de prorogação da licença que obteve em 28 de dezembro do anno passado.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Amazonas, accusando o recebimento dos exemplares da falla dirigida á assembléa da mesma provincia, e bem assim do relatorio com que o Dr. Domingos Monteiro Peixoto entregou a respectiva administração.

— Ao commandante das armas, mandando que amanhã, ás 11 1/2 horas do dia, esteja postada uma guarda de honra com musica e bandeira em frente do paço da camara municipal, afim de solemnisar o acto de abertura da exposição desta provincia.

— Ao mesmo, remettendo o requerimento, que devolverá, de Felippe Nery de Andrade, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, desde 28 de janeiro de 1863 á 30 de junho de 1873, afim de que junte-se a respectiva escusa de voluntario da patria, como allega, e sejam prestadas as informações recommendadas pelo aviso do ministerio da guerra, de 23 de junho ultimo, de accordo com o parecer da repartição fiscal do mesmo ministerio, que vai cobrindo o dito requerimento.

— Ao mesmo, declarando que S. M. o Imperador houve por bem nomear o Exm. Sr. conselheiro Duque de Caxias para os cargos de presidente do conselho e ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, por decreto de 25 de junho ultimo.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara desta cidade, communicando ter, nesta data, lançado o—cumpra se—na portaria do governo imperial, concedendo dous annos de licença ao tabellião de notas Francisco Baptista de Almeida, para tratar-se, e chamando sua attenção para o disposto no art 1.º do decreto n. 1,293 de 16 de dezembro de 1853.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, reassumido em 19 de junho findo, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença com que se achava.

— A' mesma, declarando ter o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, passado, em data de hontem, a direcção do hospital militar ao cirurgião mór de brigada graduado, Dr. Fortunato Augusto da Silva, em consequencia de haver assumido, na forma da lei, o commando da guarnição durante a ausencia do commandante das armas, que seguio para o presidio de Fernando de Noronha, em commissão do serviço.

— A' mesma, mandando pagar, sob a responsabilidade da presidencia, os vencimentos dos officiaes e praças do vapor *Paraense*, relativos ao mez de junho, como requisita por officio sob n. 113, o commandante da divisão naval, á quem communicou-se.

Ao tenente do 9º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Meirelles, a gratificação para forragem de uma besta de bagagem pelas marchas feitas no interior da provincia, por occasião dos movimentos sediciosos. — Communicou-se ao commandante das armas.

A Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, a importancia da conta que se remette, em duplicata, proveniente de publicações no *Jornal do Recife*, no 1º mestre de abril a junho deste anno, conforme requisição, sob n. 92, do director do arsenal de guerra, a quem communicou se.—*Mutatis mutandis* a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando pagar os vencimentos e soldos do commissario e praças da guarda local de Ipojuca, em vista dos prets e folhas remettidos.—Communicou-se ao respectivo commissario.

— Ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Felix Barreto Muniz Telles, 18$900, despendidos com o sustento dos criminosos vindos do termo do Bom Conselho para a casa de detenção, uma vez que não se possa executar o disposto no art. 255 do regulamento dessa repartição, por não existir naquelle termo contrato de fornecimento, conforme requisição sob n. 553, do Dr. chefe de policia, a quem communicou-se.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando, por emprestimo, fornecer á commissão da exposição provincial 4 caixas de guerra, 4 cornetas, 6 espingardas, 6 terçados e 2 peças pequenas.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando, conforme requisição sob n. 508, a passar, por emprestimo, da caixa do asylo para a do patrimonio dos estabelecimentos de caridade, 4:000$, afim de occorrer ás despezas que se devem realisar com urgencia no exercicio de 1875 a 1876.

— Ao mesmo, dizendo ficar sciente do que, em nome da respectiva junta, expoz em officios sob ns. 513 e 514, relativamente á designação de medicos substitutos do hospital Pedro II.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando que amanhã seja illuminado o jardim do Campo das Princezas, durante as horas do costume, pelo motivo da abertura da exposição provincial.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar ao paisano Antonio Rufino de Souza, sendo reconhecido apto para tal serviço.

Portarias :

— A' camara municipal do Recife, dizendo, em resposta ao seu officio n. 66, solicitando approvação provisoria de uma postura tendente a impedir que o gado consumido nesta cidade seja abatido em outros lugares, além do matadouro da Cabanga, que será concedida a approvação solicitada, se a mesma camara resolver-se a substituir a pena imposta pela multa a que estão sujeitas as infracções de posturas.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem á prôa do *Ceará*, até o Rio de Janeiro, por conta do ministerio da marinha, a 1 guardião e 20 aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, que vão recolher-se ao respectivo quartel general.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao Barão do Lavradio, inspector geral do instituto vaccinico, accusando o recebimento de seu officio de 24 de junho, com que remetteu 70 pares de laminas e 20 tubos com lympha vaccinica.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro, transmittindo copia do contrato da mesma estrada de ferro.

— Ao gerente da companhia pernambucana, declarando, em resposta ao seu officio do 1.º do corrente, ficar sciente da sahida dos vapores *Pirapama* e *Mandahu* para os portos do norte e sul até Aracajú.

— Ao commissario de policia de Iguarassú, determinando que compareça, sem falta no quartel general, no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, afim de ser interrogado pelo conselho de investigação, a que vai responder, o alferes do 18.º batalhão de infantaria, Francisco Mendes de Amorim, pelo facto de ter deixado de pagar a um negociante desse termo o abono feito ao destacamento, que ahi commandou o referido alferes.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1875.

Officios :

— Ao chefe de policia, recommendando providencias no sentido de ser apresentado á esta presidencia, amanhã, á uma hora da tarde, o capitão Manoel Pereira Magalhães, preso no estado-maior do 2.º batalhão de infantaria, em deferimento do que requereu o mesmo capitão.

— Ao juiz de direito do 1.º districto criminal desta cidade, mandando dar parecer acerca do que pretende o procurador dos presos pobres desta cidade, na petição inclusa, que opportunamente será devolvida.

— A' thesouraria de fazenda, autorisando a mandar lavrar o contrato de uma casa que sirva para nella installar se a officina, de que trata o officio do engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, de 5 do corrente, sob as condições juntas por copia, apresentadas pelo referido engenheiro, em seu citado officio.

— A' mesma, mandando pagar, em satisfação ao que solicita o commandante das armas em officio de 12 de junho ultimo, ao capitão do 9º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, a gratificação de 40$, a que tem direito, para forragem de uma besta de bagagem pelas diligencias que fez no interior da provincia por occasião dos movimentos sediciosos. — Communicou se ao commandante das armas.

— Ao thesouro provincial, remettendo com 19$020, o officio por copia, do commissario de policia do municipio de Rio Formoso e mais papeis relativos aos ajustes de contas de diversas praças desligadas da guarda local daquelle municipio.

— Ao juiz municipal de Ingazeira, declarando que não pode ser attendido pedido de transferencia da séde desse termo para Afogados, feito em seu officio de 14 de junho ultimo, porque as circumstancias anormaes descriptas em seu citado officio, confirmado por outro de data posterior, aconselham a sua permanencia na villa de Ingazeira, quando em vista da lei provincial n. 295 de 2 de maio de 1853, não tivesse essa villa de continuar a ser séde do termo.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando inscrever no respectivo quadro a menor Virgilia, filha legitima de Josepha Maria Pereira, para ser admittida no collegio das orphãas, quando houver vaga.

— Ao director da colonia Isabel, autorisando a admittir nessa colonia o menor Manoel Vicente do Sacramento, em vista da informação contida em seu officio de 28 de junho findo.

— Ao commandante do corpo de policia, declarando em additamento ao officio desta presidencia, do 1º do corrente, que ao arrematante do pedagio da ponte de S. João devem ser apresentadas 2 praças.

Portarias :

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandado dar passagem até a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, á escolta que dahi veio conduzindo um desertor. Communicou-se ao commandante das armas.

— A' camara municipal do Exú, accusando recebido o officio de 7 de junho findo, em que a mesma camara communica o acto de sua installação de 7 do referido mez e recommendando remetta a esta presidencia copia authentica daquelle acto, segundo preceitúa o final do art. 4º do decreto de 13 de novembro de 1832.

— A' dita de Ouricury, transmittindo, para seu conhecimento e fins convenientes copia do officio dirigido hoje, á do Exú, por esta presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao commandante das armas, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o recruta Manoel Alfredo Gonçalves Reis, pede isenção do recrutamento.

— Ao juiz de direito de Tacaratú, accusando recebimento do officio de 22 de junho ultimo, em que communica haver designado o dia 26 do corrente, para a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao dito de Panellas, accusando o recebimento do officio do 1º do corrente, transmittindo informações semestraes com relação ás autoridades judiciaes dessa comarca.

— Ao dito de Boa-Vista, no mesmo sentido.

— Ao dito de Santo Antão, accusando recebido o officio do 1º do corrente, em que communica que o promotor publico dessa comarca reassumio o exercicio das funcções de seu cargo naquella data.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Caruarú, accusando o recebimento do officio de 26 de junho ultimo, em que communica haver no dia 23 reassumido o exercicio das funcções de seu cargo.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagens no vapor que seguir para os portos do norte a 7 do corrente, em lugares gratuitos a que tem direito o governo, ao chefe de policia da Parahyba, bacharel Manoel Caldas Barreto e á sua familia.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1875.

Bacharel Antonio Gonçalves Ferreira.—Informe o Sr. desembargador juiz de orphãos da capital.

Antonio Francisco Jatobá Canuto.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Bacharel Aquilino Gomes Porto.—Sim, na forma da lei.

Cesario Ferreira de Araujo.—Requeira o supplicante á autoridade competente para tomar conhecimento do facto na forma da lei.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia.

Padre Francisco Alves de Abrante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fenelon Pinheiro de Mendonça. — Seja aggregado ao 2º batalhão de infantaria deste municipio.

Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Hilario de Athayde Vasconcellos. — Sim.

Joaquim Ernesto de Freitas Castro Leitão. —Deferido com o officio desta data ao engenheiro Luiz José da Silva.

João Soares Raposo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Baptista do Rego.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Penna de Lima. - Indeferido por não ter provado isenção legal.

José Penna do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

O mesmo. - Forneça-se.

Coronel João de Souza Fagundes.—Forneça se.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça se.

João Gomes Ferraz.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr chefe de policia.

Maria Eugenia Pereira da Silva. — Fica relevada.

Major Paulo de Amorim Salgado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Severino da Silva Reges.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

N. 977.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Francisco Bezerra, como sentenciado, a disposição do Dr juiz de direito das execuções e Manoel José Mauricio, afim de ter destino para o hospicio de alienados.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joanna, escrava de Policarpo José Layme, a requerimento do respectivo depositario.

O subdelegado do Poço da Panella, remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que se procedeu contra os autores do espancamento do austriaco Antonio Heomich.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Adolpho de Siqueira Cavalcante*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A QUESTÃO ELEITORAL

O desideratum destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio ; é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe media, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar

tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando ou annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco*, 1870.)

A eleição directa nenhum partido a quer, nem pode ver a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacarias*, 1867.)

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleger. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco*, 1864.)

DISCURSO DO SR. NABUCO DE ARAUJO.

V

Ha um trecho no discurso do Sr. Nabuco de Araujo que evidentemente nos foi subscriptado. E' o em que S. Exc., como se temera ver por esse facto diminuida a grande autoridade moral e politica de suas convicções, busca defender se da imputação de haver em algum tempo combatido com vigor esse mesmo systema eleitoral, que hoje preconisa como a unica possivel salvaguarda das liberdades publicas.

Antes que cedamos a palavra a S. Exc., é justo deixar bem definido o pensamento com que não cessamos de invocar contra as recentes convicções assim do Sr. Nabuco como o do Sr. Nabuco, como do Sr. Zacarias, as que de Ss. Excs. conhecemos e comnosco o paiz.

Não ha de faltar quem nos julgue muito empregados em arguir incoherencias aos illustres chefes e contentissimos de lh'as termos exuberantemente provado.

Não é esse, porém nosso fim, nem com isso teriamos a ganhar.

A immobilidade nas idéas não podendo ser uma virtude em homens politicos, nada seria mais honrosamente explicavel do que defenderem hoje os Srs. Nabuco e Zacarias o que até hontem houvessem guerreado de morte.

Circumstancias que viessem modificando seu juizo, o progresso dos costumes publicos, perigos que se houvessem manifestado contra as instituições, infinidade de razões analogas que seria impossivel submetter a uma classificação methodica, poderiam motivar muito razoavelmente ainda mais bruscas fluctuações em animos rectos e esclarecidos.

Em tudo, porém, ha um meio termo justo e racional.

Concedido que o estudo e a observação dos acontecimentos sociaes levassem os illustres senadores a reconhecer a superioridade do systema que houvessem combatido, não seria sómente de exigir que, confessando-o, communicassem ao paiz as razões do seu procedimento.

Era-lhes mais precioso venerarem nas convicções alheias as que tinham sido suas não exagerarem, como evidentemente fazem, os presumidos meritos do novo systema, como se a verdade não pudesse estar em outra parte, não affirmarem que tudo é possivel de bem com o nosso systema e nada com o antigo, não darem por cousa incontrovertida o que elles proprios controverteram, não levarem em summa o fervor da nova creança até a intransigencia de que todos os dias dão copia. Deveriam afinal reflectir que, por mais docil que seja este bom povo que cada um de nós julga de seu lado, poderia despertar-se-lhe uma vez a mania de interrogar e não seria facil responder lhe quando elle perguntasse. Se dizeis que a eleição directa dava iniqua influencia ás summidades contra a massa geral dos votantes, que seria a representação da burguezia, que impossivel seria fazel-a sem especial mandato da nação; e a esse tempo não ereis nem menos patriotas, nem menos illustrados, nem menos liberaes: como é que só na eleição directa vêdes hoje o remedio aos males eleitoraes?

Tem sido este o nosso empenho: á força de dizer lhes a verdade obrigar essas elevadas personalidades, em quem uma parte do paiz está habituada a louvar se, a reconhecer em respeito a si mesmos que os dous systemas têm meritos e defeitos correlativos, e que o melhor meio de os julgar não é condemnar um por algumas phrases vasias de sentido, com verdadeira intolerancia, e fazendo incessante appello a uma presumida vontade nacional de que se inculcam depositarios.

Para este effeito é preciso collocal-os diante de suas proprias opiniões, acareal-os comsigo mesmo, pedir lhes a razão de suas novas convicções.

E' assim o amor da discussão e não o frivolo desejo de fazer conta a alheias incoherencias, que nos têm introduzido a demonstrar que estes mesmos ardentes defensores da eleição directa combateram-na com zelo sómente comparavel ao empenho com que a defendem hoje.

Os perigos que apontamos á eleição directa, elles os apontaram primeiro que nós; os meritos que lhe contestamos, elles os contestaram; foram elles os nossos mestres.

Influe ainda em nosso espirito outro motivo. A collaboração de tão altas capacidades como as dos Srs. Nabuco e Zacarias não é auxilio que sinceros defensores de um systema possam em boa fé recusar, e tanto mais nos é elle necessario quanto menos efficaz seria a nossa palavra, se de propria conta dissessemos ao paiz o que podemos dizer-lhe com o acento de convicções amparadas de tamanha autoridade.

Não quer, porém, o Sr. Nabuco que delle se suspeite nem do Sr Zacarias, terem alguma vez defendido o systema indirecto, o que sem duvida aproveitaria o valor de sua defeza ao systema contrario, e eis como se explicou:

« Tem-se dito: « Vós (isto é, eu o Sr Zacarias,) estaes na mesma contradicção em que estão o Sr. barão de Cotegipe e os outros membros do ministerio que porfiaram esforçadamente pela eleição directa; quizestes outr'ora a eleição indirecta, quereis hoje a eleição directa. Sr. Zacarias, vós dizeis que a eleição directa implibava com a constituição do imperio: vós dizeis Sr. Nabuco, que a eleição directa, excluindo uma grande massa da população, tendia a estabelecer entre nós a burguezia, que devia produzir como em França produzio, a revolução de 1848.

« Mas, senhores, nego tal contradicção. A eleição directa é uma idéa indefinita.

« Dizendo-se eleição directa, não comprehendemos a extensão que ella póde ter.

« A eleição directa póde ser com um censo muito elevado, como póde ir até ao suffragio universal.

« Vêde bem. Quando nós assim nos exprimimos por occasião da collaboração do programma liberal de 1864, tinhamos em vista dous typos de eleição directa, que dominaram um e outro na França; tinhamos em vista o censo elevado da monarchia de julho; tinhamos em vista o suffragio universal da revolução de 1848, que Napoleão III manteve.

« E, senhores, com toda a razão diziamos nós; — « Se o censo é o da monarchia de julho; se o censo é elevado, se exclue uma grande massa de cidadãos, que pela constituição têm o direito de votar, a eleição directa é contraria á constituição; esta eleição directa tende a crear uma classe privilegiada como em França, e pode determinar uma revolução.

« Mas se nós não quizermos isto, se quizermos o typo da constituição, como é que este typo que a constituição estabeleceu, se póde dizer contrario á constituição, como se póde dizer que este typo crêa uma burguezia, uma classe privilegiada?

« Mas, senhores, supponho que já quizemos a eleição indirecta, como todos temos querido, e que hoje queremos a eleição directa, *quid inde*? Mudamos pela experiencia; transigimos com os principios do programma do partido liberal. »

Vamos por partes.

Nem accusamos ainda o Sr. Nabuco *por estar na mesma contradicção em que está o Sr. Cotegipe*, nem sabemos que o illustre ministro de estrangeiros exprimisse convicção diversa da que tem invariavelmente sustentado desde 1867, quando o Sr. Zacarias, a quem neste momento apartamos da questão, julgava da eleição directa não ser idéa que um homem prudente podesse afagar.

E' ponto muito discutido este da pretendida incoherencia do Sr. Cotegipe, e a este respeito deixamos dito em nosso anterior artigo quanto nos parece bastar. O Sr. barão de Cotegipe, accedendo um projecto sobre a base da eleição de dous gráus, aceitou-o votado pela camara, em circumstancias de tempo excepcionaes, fazendo parte de um gabinete de que não foi o organisador, e no momento em que sua presença no poder era-lhe requerida como um assignalado serviço, não sómente á causa de um partido, mas á da regularidade do systema representativo.

Não sendo pois [illegible] menos justificavel, é comtudo muito differente defender hoje acaloradamente o systema directo, como o unico meio de conjurar a revolução, tendo-o combatido com causa que podia ser de exclusões odiosas.

Foi isso no entanto o que fez o Sr. Nabuco, e sua defeza, incompleta com relação aos factos arguidos que não se limitam ás declarações de 1864, pelo compromisso [illegible] que sobre a questão eleitoral habituaram se a appellar de S. Exc. para S. Exc.

E' o que vamos vêr, limitando nos por emquanto a 1864.

Nesse anno pensava o Sr. Nabuco em lançar as bases de nada menos que um novo partido, que devia chamar se progressista. No programma redigido pelo illustrado senador, memoravel documento cuidadosamente recolhido pela archeologia politica, lia-se e ainda hoje se póde lêr que o novo partido, *não tomando a si a responsabilidade das crenças e tradições dos extinctos*, queria algumas cousas e outras não.

Conheciamos e conhecemos programmas dizendo o que querem os partidos. O *progressista* era mais sincero. Apartava-se da regra commum para dizer desde logo, e sem mais rodeio, o que *não queria*.

Dizia assim:

O partido progressista não quer:

I.— A reforma da constituição politica do Imperio, a que, como aos imperantes e a sua dynastia, consagra o maior respeito e adhesão;

II. — A ELEIÇÃO DIRECTA.— *Não sendo possivel realisal a por meio do suffragio universal, a base do imposto ou de outra qualquer distincção das classes sociaes privaria a muitos cidadãos brasileiros do exercicio de seus direitos politicos.*

Estranhando o Sr. senador Silveira da Motta que um partido liberal repudiasse a eleição directa, disse S. Exc. o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo que a eleição directa era *a representação da burguezia excluindo todo o povo de eleger e déra causa a revolução franceza de 1848.*

Disse já alguem em phrase mais curta e mais verdadeira a que tende o systema eleitoral, que nossos adversarios não cessam hoje de preconisar?

Quando o Sr. conselheiro Alencar fallava recentemente de uma *burguezia caricata*, á que a eleição directa devia dar ganho de causa, irritaram-se os defensores do systema. Nem a idéa nem a forma eram todavia do Sr. Alencar: a S. Exc. coube apenas adjectivar o que o Sr. Nabuco tinha dito 10 annos antes.

Explica, porém, agora o illustrado chefe liberal que, sendo a eleição directa uma idéa *indefinita*, podia bem combatel-a, como fez, por temel-a com um censo muito elevado, qual o da monarchia de julho, ou com o suffragio universal como o da revolução de 1848.

Ha de S. Exc. perdoar-nos, se a defeza nos parece até contraproducente.

Concordamos que a eleição directa seja uma idéa *indefinita*. E' o que sempre temos sustentado, e nem outra é a razão pela qual temos dito que o partido liberal labora em grave erro se acredita poder contar com o apoio de conservadores para assegurar o triumpho á eleição directa.

Não basta com effeito, diziamos ha poucos dias, decretar a suppressão dos gráus eleitoraes. O accordo que até ahi se manifestasse entre liberaes e os poucos conservadores que os acompanhariam, seria menos que uma tregua. Em tratando-se de se fixar as condições do eleitorado, ou conservadores deixariam de ser conservadores e liberaes deixariam de ser liberaes, ou obedecendo á indole natural a cada partido, sentir-se-hiam divididos por irreconciliavel antagonismo.

Disse, pois, a verdade o Sr. Nabuco: a eleição directa é uma idéa *indefinita*. Mas, por isto mesmo que o é, não podia S. Exc. tel a combatido em 1864 sem definir o que combatia.

Não tendo definido o systema directo a que se oppunha, S. Exc. não podia esquecer que o voto dessa natureza é subordinado a condições variaveis, e o que afinal combateu não foi uma dessas manifestações de capacidade politica, de que a historia nos offerece differentes typos; mas o voto directo em si mesmo.

Se a idéa era *indefinita*, como a contestou o Sr. Nabuco antes de saber o que contestava? Quem pedio a S. Exc. o censo da monarchia de julho ou o suffragio universal de 1848, para que S. Exc. por combatel-os, combatesse o voto directo?

Tratando o Sr. Nabuco de escrever um programma, não era bem que *definisse o indefinito*? Não é a missão e o fim de um programma *definir* os pontos de doutrina que, por *indefinitos*, podem dar lugar á diversidade de opiniões?

Mas invocamos de novo o generoso perdão do illustre chefe.

Evidentemente S. Exc. não se lembrou, ao proferir seu ultimo discurso, do que escreveu no programma de 1864, e acima ficou transcripto.

Ahi escreveu S. Exc., *definindo* muito claramente a razão porque a eleição directa não era de aceitar: - *Não sendo possivel realisal a pelo suffragio universal, a base do imposto ou outra qualquer privaria a muitos cidadãos brasileiros do exercicio de seus direitos politicos.*

O pensamento do periodo acima é este: — *A' realisar-se a eleição directa, ella teria por base o suffragio universal; isto não é possivel: logo não convém adoptal a.*

Interrogamos agora: — *E' possivel* neste momento a eleição directa com o suffragio universal? *E' possivel* com a base do imposto ou com outra qualquer que *não prive a muitos cidadãos brasileiros do exercicio de seus direitos politicos*?

Que profunda modificação fez a sociedade de 1864 a 1875 para que aquillo que não era então possivel sem os perigos do suffragio universal ou os do regimen censitario, o seja hoje?

(*Nação*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foram nomeados: 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo do Limoeiro, e 1.º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, deste termo, o capitão Joaquim Francisco de Paula Mello, o commissario de policia Antonio José Pestana, Antonio Fernando Vieira e Antonio Tiburcio Cavalcante.

Jury do Recife.—Não tendo ainda hontem podido constituir se o tribunal por falta de numero legal de juizes de facto, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

José Ferreira Baltar.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Sampaio de Lyra Mello.
Francisco Candido de Miranda.
José Soares da Fonceca.
Manoel José Soares de Moraes.
Dr. Carlos E. Donarcke Mavignier.
Antonio José da Silva e Souza.

Freguezia de S. José.

José Henriques Gonçalves de Abreu.
José Mauricio Borges.

Freguezia da Boa-Vista.

José Caetano da Silva.
João dos Santos Ferreira Barros.
Antonio Pacheco da Silva Guimarães.
João Bernardo da Costa Rego Monteiro.
Barão de Villa-Bella.
Dr. José Lomelino de Menezes Drummond.
Herculano Alves da Silva.

Freguezia dos Afogados.

Francisco de Sá Barreto.

Freguezia do Poço.

Francisco de Salles de Andrade Lima.
José Ribeiro da Cunha.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente o inquerito policial, a que procedeu contra os autores do espancamento de Antonio Heinrich

Beneficente dos Artistas Alfaiates —Essa sociedade procedeu, no dia 29 de agosto, á eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta:

Director.—Francisco da Silva Cardoso.
Vice-director.—Antonio Jovino de Torres Bandeira.
1.º secretario.—André Avelino Ribeiro Lima.
2.º dito.—Carlos Augusto da Silva.
Orador.—Samuel Chorita do Espirito Santo.
Thesoureiro.—Antonio Augusto de Souza Lobo.
Conselheiros. — Theodoro Paes de Vasconcellos, Theodoro da Silva Campello, Felippe Paes de Oliveira, Primo Feliciano Pereira da Silva, José Ignacio de Barros, Antonio de Souza Ribeiro e Luiz Francisco das Chagas.

Facadas. — A's 10 horas da noite de 2 do corrente, Tiburcio de Lemos Barbalho, ferio com duas facadas ao subdito portuguez José Gomes Alves, dando-se o facto na rua Imperial, conseguindo evadir se o delinquente

Chefe de policia.—No impedimento temporario do Sr. Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, acha-se encarregado do expediente da secretaria da policia o Sr. Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante delegado do termo do Recife.

Festividade religiosa. — Os religiosos capuchinhos celebram amanhã, com todo o esplendor, a festa de sua padroeira Nossa Senhora da Penha.

Consultorio medico.—O Sr. Dr. Murillo Mendes Vianna transferio sua residencia e consultorio para a praça do corpo Santo n. 14, segundo andar, continuando ahi o exercicio de sua profissão.

Freguezia do Poço da Panella.—No mez de agosto foram assim frequentadas as escolas de instrucção primaria, mantidas pelo conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica:

Monteiro—Diurna	21 alumnos.
Nocturna	10 »
Pedra Molle—Diurna	7 »
Nocturna	2 »
Sant'Anna—Diurna	6 »
»	6 alumnas.
Encanamento »	19 »
»	8 alumnas.

Como se vê a frequencia nesse mez foi de 74 alumnos sobre 111 que se acham matriculados.

A bibliotheca do conselho compõe-se de 455 volumes.

A receita do mez foi de 12 e a despeza de 12$800.

Agradecimento.—Na secção propria vai publicado o testemunho de gratidão prestado pelos Srs. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e barão de Nazareth, com Suas Exmas. familias, as pessoas que compareceram ao funeral celebrado na igreja do Carmo, pelo repouso eterno da Exma. Sra. D. Maria Joanna Gurgel do Amaral.

Inserindo, abaixo, a carta que nos foi dirigida pelo primeiro daquelles amigos, temos approvado evidentemente quão charas nos são as expressões com que nos distingue, e quão honrosa a missão que nos incumbe, escolhendo-nos para orgão transmissor de seu profundo reconhecimento á seus amigos e ás associações, que se fizeram representar por distinctas commissões, naquella solemnidade funebre.

« Illm. collega e amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria.—Nos tristes dias que atravesso, vergado ao peso de um infortunio, que me enche a alma de luto e pesares inextinguiveis, o conforto que tenho encontrado no seio da amizade deixa-me em eterna divida da mais profunda gratidão.

« V. dignou-se noticiar a morte de minha idolatrada Mãi em termos taes, que attrahiram para o templo onde sua alma tão santa foi suffragada, o que a piedade christã póde produzir de mais precioso — a oração. Meus amigos, os de meu prezadissimo sogro, o Sr. barão de Nazareth, o Instituto Archeologico e Club Popular, representados por suas respectivas commissões, concorreram hontem á igreja de Nossa Senhora do Carmo, a partilhar da immensa dôr que me punge, associando se ao tributo de religião que tive de pagar á memoria do ente adorado, que viveu como martyr de sua ternura de esposa e de mãi, e finou se como todos os justos: — o coração preso á terra e os olhos fitos no céo.

« Receba os protestos do mais intimo reconhecimento, e permitta que me sirva de seu acreditado *Diario* para fazer extensivos á todos os meus amigos e tes meus sentimentos.—Seu collega, amigo obrigadissimo — *José Avelino Gurgel do Amaral*.— Magdalena 3 de setembro de 1875. »

Instituto Litterario Olindense. — Essa associação deve reunir-se amanhã ao meio dia.

Passamentos.—Hontem deu a alma ao Creador, victima de padecimentos chronicos, na idade de 96 annos, a Exma. Sra. D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, proprietaria do engenho Cordeiro.

Outro.—Tambem falleceu hontem, com 61 annos de idade, o Sr. Genuino José Tavares, exfeitor conferente da alfandega desta provincia, e prensario de algodão

Mais outro.—Na noite de 3 do corrente falleceu, de padecimentos antigos, o Sr. Lourenço de Barros Marinho, typographo.

Instituto Archeologico. — No resumo dos trabalhos da sessão do dia 2, deixou-se, por esquecimento, de mencionar a commissão nomeada para dar os pezames ao consocio Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, pela sentida morte da Exma. Sra. sua mãi; a qual foi composta dos Srs. Dr. Belfort, Torres Bandeira, e Augusto Cesar.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da visita de saude e instituto vaccinico, officiaes reformados, alfandega.

Classificação de escravos. — A do municipio de Jaboatão acha-se funccionando na respectiva casa da camara.

Sociedade Recreativa Juventude.—Amanhã procede essa associação á eleição para preenchimento das vagas existentes na directoria.

Vapores esperados.—Amanhã, o brasileiro *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas; a 6, o brasileiro *Ceará*, dos portos do norte do imperio; de 6 a 7, o francez *Mendoza*, da Europa; de 8 a 9, o brasileiro *Pará* e o francez *Rio Grande*, dos portos do sul do imperio; a 12, o inglez *Iberia*, da Europa.

Agricultura.—Sob essa rubrica encetamos hoje em nossa 8.ª pagina a publicação da prelecção do Sr. Frederico Albuquerque, no Museu Nacional, na noite de 19 de agosto, acerca de jardinagem e horticultura. Recommendamos sua leitura.

Illustração Hespanhola e Americana.—A' respectiva agencia, livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 50, acabam de chegar os ns. 23 a 28 desse apreciavel jornal illustrado, que se publica em Madrid. Vem delles interessantes e momentosas gravuras, tanto relativas á actual guerra na Hespanha, como a personagens e a factos de outros paizes.

Enxaqueca. O Dr. Hannon refere as grandes vantagens que tirou do tratamento da hemicrania idiopathica (enxaqueca) usando extracto de cafeina. Administrou-se em doses variaveis de duas a quatro grammas, na vespera do accesso. Quasi sempre o accesso desapparece, algumas vezes apenas diminue, mas depois desapparece de todo.

Denominação do cidadão. — Lemos em um jornal a descripção espirituosa das phrases variadas porque passa um pobre cidadão:

Cidadão, nas proximidades de eleição.
Patriota, se votou com o governo.
Rebelde, se votou contra.
Religioso, se serve continuadamente os cargos de thesoureiro e procurador das irmandades.
Estudante, se frequenta academias.
Vinagre, se não assigna subscripções.
Honrado, virtuoso e sabio, se é rico.
Numero, se cumpre sentença.
Caso, se é atacado de colera.
Sujeito o fulano, se delle se refere algum facto.
Meu amado ouvinte, se assiste a sermão.
Alma, se habita uma grande cidade.
Parochiano, quando baptisa um filho.
Capanga, quando se incumbe de zelar a honra alheia.
Recruta, quando o obrigam a ser soldado.
Réo, quando tem contra si [illegible] que não é o de seus dias.
Phosphoro, quando responde por nome que não é seu.
Proximo, quando commette fraquezas.
Transeunte, quando vai pela rua.
Moço, quando serve em hoteis.
Assignante, quando paga o theatro por junto.
Fidalgo, quando pretende não descender de Adão e Eva
Matuto, se nasce na roça.
Convidado, quando vai ao enterro ou casamento.
Respeitavel publico, quando está no theatro, no circo, ou nos leilões.
Benevolo, quando lê prologos.

Estatistica importante.—Um philosopho dado a estudos estatisticos apurou ultimamente os seguintes dados, que são tremendos:

Homens tolos e velhacos—3,790.
Velhacos encobertos com a capa de toleima—3,200.
Tolos extremos—1,121.
Tolos que passam por avisados—5,630.
Ajuizados que passam por tolos—603.
Ajuizados legitimos—4.
Sujeitos que se julgam poetas—4,500.
Poetas sensaborões inoffensivos—2,000.
Sensaborões damninhos—1,300.
Suspiradores que não escrevem—800.
Poetas que escrevem só para si—197.
Verdadeiros poetas—3.
Homens que se casam por interesse—600.
Que se casam por extravagancia—420.
Que se casam para montar casa—433.
Que se casam por obrigação de acabar o namoro—55.
Que se casam por amor—1.
Mulheres que abandonaram os seus maridos por não poderem aturar—2,300.
Maridos que abandonaram as mulheres para não morrerem de desespero—3,000.
Conjuges separados voluntariamente—309.
Que se não separam para não dar escandalo—930
Que se não separam para não ficarem pobres—200.
Que se não separam por causa dos filhos—123.
Que se não separam por indifferença, ou preguiça—300.
Que se não separam para não [illegible] com mudanças—[illegible]
Que se não separam porque não querem separar-se—3.
Individuos que veem tudo negro — os que só passeiam de noite.
Individuos que veem o mundo debaixo de uma côr celestial — os que usam de oculos azues.
Individuos que só veem a bondade por um lado esquerdo — os que são cegos do olho direito.
Sujeitos cujos humores mais soffrem das distinções sociaes — os carrejões e os gallos de cadeirinhas.
Sujeitos para quem é uma agonia cada passo no caminho da existencia — os que usam botas apertadas.
Sujeitos que não dão um só passo digno de censura: — os entrevados.
Sujeitos que não criam nunca cabellos brancos com os desgostos terrenos: — os calvos.

Conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Aos 10 de julho, sob a presidencia do Sr. Dr. Olympio Marques, presentes os Srs. Drs. Pinto Junior, thesoureiro interino, Nascimento Portella e Bandeira de Mello, commendador Buirão (?), Fragoso, Wanderley, 1º secretario e Monteiro Pessoa, 2º secretario, foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente:

Officio do secretario do governo, acompanhado de dous exemplares da falla com que o presidente da provincia abrio a sessão legislativa provincial do corrente anno.—Resolveu-se que fosse um remettido para a bibliotheca do Monteiro.

Carta do 1º secretario da sociedade Promotora da Instrucção Publica de Theresina, Dr. José Furtado de Mendonça, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.—Inteirado.

Ordem do dia:

O Sr. Dr. Pinto Junior, como presidente do conselho director da sociedade Propagadora da freguezia do Poço, informou que no mez de junho findo a escola diurna no Monteiro foi frequentada por 25 a 28 alumnos dentre 36 matriculados; a da Pedra Molle por 16 a 20, dentre 26 matriculados; a do Encanamento por 20 a 25, dentre 28 matriculados; e a de Sant'Anna por 6, dentre 9 matriculados.—Inteirado.

O mesmo doutor, como thesoureiro interino, depois de algumas reflexões acerca do estado do cofre a seu cargo, lembrou alguns alvitres tendentes a prover-se a sociedade de recursos para occorrer as despezas actuaes e futuras. Depois de alguma discussão, ficou a solução adiada.

O Sr Dr. Bandeira de Mello, como membro do conselho director de S. José, communicou a remoção para o largo do Terço n. 24 da escola popular a cargo do mesmo conselho; e que essa escola tem sido frequentada por 12 a 15 alumnos, dentre 18 matriculados.—Inteirado.

O Sr. Wanderley disse que o conselho superior fez-se por elle representar na sessão funebre do Club Popular, consagrada a memoria do finado conselheiro Souza Franco, não tendo comparecido o orador, por motivo que ignora, e o Dr. Bandeira por enfermo.

O Sr. Monteiro Pessoa pedio informações acerca da impressão da grammatica philosophica do Dr. Carneiro Monteiro, a cargo do conselho. Resolveu-se que o Sr. thesoureiro e secretario se entendessem a este respeito com a pessoa incumbida da impressão.

Sob proposta dos Srs. Drs. Pinto Junior, e Bandeira, Fragoso e Wanderley, foram approvados socios honorarios os conselheiros Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e José Bento da Cunha Figueiredo, e commendador João Pedro Carvalho de Moraes.

Os Srs. Bandeira, Fragoso e Wanderley, propuzeram a nomeação de uma commissão que se incumbisse de promover a celebração a 11 de agosto proximo da sessão magna anniversaria da sociedade; e depois de discutida a proposta, foram pelo Sr. presidente nomeados para essa commissão os Srs. Drs. Pinto Junior, Portella e Bandeira; resolvendo-se mais que fosse convocada uma sessão extraordinaria para tratar-se deste objecto, e designando o Sr. presidente para este fim o dia 15 do corrente, ao meio dia.

Martin Garcia.—Lê-se na *Nação*:

« A's primeiras noticias de ter o governo argentino resolvido armar Martin Garcia, não faltou quem puzesse em duvida o facto. Deu-se o mesmo quando se annunciou que a republica refazia ás pressas o armamento do exercito, encommendára encouraçados, grossa artilharia, e o mais que se sabe.

« Os factos encarregaram-se de confirmar plenamente a verdade dessas noticias, e por fortuna tivemos um governo que, sem interromper a politica de moderação e justiça que preside ás relações do imperio com seus visinhos, não se despreoccupou de manter a nossa incontestavel superioridade militar, que nunca foi uma ameaça ou um perigo á paz do continente.

« Se alguem ha ainda que duvide dos *novelleiros* que tão a tempo chamaram a attenção do governo para a actividade militar da republica, leia o que sobre Martin Garcia acaba de communicar ao congresso argentino o Sr. Dr. Alsina, e consta das seguintes linhas transcriptas na correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio*:

« Fazendo uso da lei de 3 de julho de 1867, o governo julgou opportuno mandar praticar um estudo na ilha de Martin Garcia, afim de renovar o seu armamento, realisando para este fim os trabalhos preparatorios nas baterias, com o proposito de assentar nella as pesadas peças trazidas da Europa em virtude da lei de março de 1872.

« Para as primeiras sessões do anno proximo este ministerio poderá apresentar a V. H o plano da ilha fortificada com a informação respectiva. A commissão de chefes e de engenheiros, á qual se encarregou a direcção e inspecção das obras, teve tambem ordem de rectificar as sondagens nos canaes adjacentes, operação indispensavel, porquanto liga-se intimamente com os trabalhos de fortificação, tanto para a offensiva, como para a defensiva. Um telegrapho sub marino que une Martin Garcia com esta cidade, deve ser o complemento das obras iniciadas. »

Este telegrapho acaba de ser assentado.

O gabinete Rio-Branco. — Escreve-se de New-York para o *Globo*:

« Por um telegramma de 26 do passado soube-se aqui da queda do ministerio Rio-Branco e da subida do duque de Caxias.

« Homens intelligentes, amantes do progresso do seu paiz, o ministerio Rio-Branco conquistou mais de um titulo á gratidão nacional.

« As leis de 28 de setembro, do recrutamento, das academias; as numerosas concessões para formação de emprezas grandemente uteis, como as de colonisação, estradas de ferro, telegrapho, docas e exploração, são outras tantas [illegible], assignalando os serviços que [illegible] algum embora os [illegible] jamais preste ao Brasil.

« Ha homens que passam pela vida dos povos como reflexos da providencia, espargindo tão sorprendentes beneficios, que jamais a inveja e a calumnia poderão tornar esquecidos.

« Rio-Branco foi mais do que um estadista, foi um benemerito da patria; um dia como Washington, como Cavour, Bolivar e tantos outros, merecerá a admiração da posteridade. »

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma recebido, corre segunda-feira, 6 do corrente, a loteria n. 381, a beneficio do Monte Pio.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 2 de setembro de 1875:

Florencia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; phtysica pulmonar.

Joaquim Martins Tavares, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Paulo de Souza, branco, Pernambuco, 61 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite chronica.

Antonio Ferreira Alves, pardo, Parahyba, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypohemia intertropical.

Philomena, branca, Pernambuco, 10 mezes, S. José; variola confluentes.

Francisco, branco, Pernambuco, 15 mezes, Recife; inflammação.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues e Silva, Souza Leão, Oliveira Maciel e o juiz de direito Dr. Pedro Camello Pessoa, faltando com causa o Sr. desembargador Motta, procurador interino da corôa, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente.—Joaquim Carneiro de Oliveira.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir ao Dr. chefe de policia, que deverá informar até o dia 6 do corrente.

Prorogação de inventario.

Inventariante.—Joaquim Manoel de Motta Silveira. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Concedeu-se a prorogação de 6 mezes.

Recursos crimes.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Felippe Nery Collaço. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Negou-se provimento.

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Florentino Bezerra Leite. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

De Alagôas.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira da Rocha Pita. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Improcedente.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o promotor, appellados Hermenegildo Lins da Silva e outros.—Confirmada a sentença.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellados Pedro Pierre de Moraes e outro.—A novo jury.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Ignacio Bezerra de Menezes de Drummond.—Annullou se o processo.

De Pau d'Alho.—Appellante o juizo, appellado Felippe Brasilino de Andrade Lima. — A novo jury.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellados João de Barros Souza e outros. — A novo jury.

Aggravos de petição.

N. 211.—Aggravante Marcelino Antonio Pereira, aggravado o juizo da 2ª vara. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Deu-se provimento.

N. 213.—Aggravante Hemeterio José Velloso da Silveira, aggravados Bernardino Duarte Campos & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli.—Negou-se provimento.

N. 214.—Aggravante Francisco Romão da Conceição, aggravado Hermenegildo E. do Rego Monteiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

N. 210.—Aggravante Antonio Henrique de Mirando, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Deu-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Paulo Affonso.—Appellante o juizo, appellado Florentino Magalhães do Prado.

De Anadia.—Appellante o juizo, appellado João Pedro Celestino.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Do Recife. Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia de Queiroz.

Do Recife.—Appellante Rita Maria Ferreira de Almeida, appellado Juviniano Fernandes da Silva Manta.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes o Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello, appellado o barão de Nazareth.

De Maceió.—Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista de Gusmão.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

Do Crato.—Appellante o juizo, appellado José Carlos de Souza.

De Petrolina.—Appellante o juizo, appellado Egidio Rodrigues da Costa.

De S. Miguel.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Amancio.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim José de Mendonça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellados Miguel José Rodrigues e Camillo Alves Peitoza.

De S. Miguel.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Barreto.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Zeferino Nunes Pereira.

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellantes o juizo e o curador de Cosme, appellado Miguel Tolentino Pires Falcão.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Cardozo & Freitas, appellada a companhia Drainage.

Do Cabo.—Appellante João de Souza Leão, appellada a companhia da estrada de ferro de S Francisco.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes e appellados Manoel da Silva Fontes & Vaz & Leal.

Do Recife.—Appellante D. Anna Maria do Nascimento, appellado Joaquim Francisco de Medeiros

Appellações crimes.

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellado o padre Trajano Estevão da Providencia.

Do Icó.—Appellante João dos Santos Barros, appellada a justiça.

Do Sr desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Appellantes Antonio Francisco Pereira de Araujo, Paulo Florentino de Albuquerque e outros, appellada a justiça; appellante Gonçalo Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellante José Duarte Pereira, appellado Diniz Dias Pereira; appellante Tiburcio Valeriano Baptista, appellado Manoel Alves Vianna; appellante a companhia pernambucana, appellado Francisco Tavares da Costa.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Rogerio; appellante Julião Alves Cavalcante, appellado Gustavo Lopes de Farias.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellados Joanna e seus filhos.

Ao Dr. curador geral.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes e appellados José Jacome Tasso, Tasso Irmãos e outros.

Com vista ás partes.

Embargos infringentes.

Embargante Antonio Machado da Silva, embargados Germano e Vicencia, por seu curador.

O Sr. desembargador Accioli mandou cumprir o accordão a folhas 73 da appellação crime de Maceió, appellante o juizo, appellado Viriato Lelis da Cunha.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Appellação crime.

Appellante Alexandre Ferreira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Nazareth.—Recorrente o juiz municipal Pergentino Saraiva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do 6º districto. — Recorrente Vicente Ferreira Curado e outro, recorrente o juizo.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Maceió.—Appellante o Dr José Angelo Marcio da Silva, appellada a baroneza de Jaraguá.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante o Dr. Francisco Gomes Parente, appellado Luiz Carlos Brandão.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Appellante Paulo José de Oliveira, appellado o barão da Santa Cruz.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Olinda. Appellantes João Ferreira Loureiro e seus irmãos, appellada Thereza Eulalia Maria de Jesus.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma £ 1,000:000

Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1875.

ACTIVO.

Letras descontadas	438:181$130
Emprestimos e contas caucionadas	556:103$340
Letras a receber	11:840$960
Garantias e valores depositados	76:509$840
Moveis, etc. do banco	7:557$160
Diversas contas	963:110$710
Caixa	370:202$190
	Rs. 3,116:475$700

PASSIVO.

Contas correntes simples	198:176$310	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,431:709$320	
		1,629:885$960
Letras a pagar		8:351$230
Titulos em caução e deposito		765:309$040
Diversas contas		712:929$770
S. E. & O.		Rs. 3,116:475$700

Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

F. B. Bloxham, manager.

Lovel I. Mullins, accountant.

The New London Brazilian Bank Limited.

Capital do Banco	£ 1.000.000
Do subscripto.	£ 900.000
Do pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco.

Em 31 de agosto de 1875.

Activo.

Letras descontadas	621:120$460
Letras a receber	155:121$280
Emprestimos, contas correntes e outras	1,205:632$610
Garantias por contas correntes e diversos valores	597:403$950
Caixa em moeda corrente	456:093$170
Rs.	3,034:980$470

Passivo.

Depositos em conta corrente	506:914$340	
Fixo e por aviso	807:474$060	
		1,314:388$400
Garantias por contas correntes e diversos valores		691:576$310
Diversas contas		1,026:015$760
Letras a pagar		3:000$000
	Rs.	3,034:980$470

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de setembro de 1875.

W. I. Haynes, manager.

A. Guimarães, p.r Accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1875.

O Imperador e as instituições.

« No Brasil os factos são a contestação das instituições.

« A corôa pela absorpção de todos os poderes sociaes, de todas as forças vivas da nação, tem se constituido o poder unico, omnipotente, que tudo assoberba, que tudo domina. »

Quando um partido politico por seu autorisado orgão na imprensa do paiz, enuncia proposições da ordem dessas, que acima vão transcriptas, não podemos nós outros deixar em soffrimento a pureza da doutrina constitucional, que se procura controverter.

E' grande desconsolo que espiritos illustrados e que se confessam independentes estejam a consumir tempo precioso e quiçá grande somma de patriotismo em declamações monotonas e estereis, que tanto impacientam quanto illudem o espirito do povo.

Thema obrigado da politica *provinciana*, ahi vem a scena o *pessoal poder*, sempre e cada dia representado em varias fórmas!

O que, porém, não deixa de ser caracteristico desta singular politica é que esse tão fallado *poder*, o qual, como confessam os nossos respeitaveis adversarios — *é um poder fóra da lei e da constituição* — desapparece inteiramente da scena politica durante o feliz e prospero reinado dos liberaes, para resuscitar temeroso e *omnipotente*, quando, cahindo para o ocaso a estrella de sua gloria, desponta a aurora da regeneração para o paiz e com esta a ascensão do partido conservador, que vem cicatrisar as chagas e reparar os males, que os mesmos adversarios não souberam ou não quizeram curar!

Deixando, porém, por um momento a politica divagatoria e sentimental dos nossos illustrados contendores, seja nos licito dirigir lhes a palavra, afim de que o juizo da historia contemporanea não fique confundido diante desta politica dos honrados redactores da *Provincia*, e que, digamos francamente, é uma politica mythologica, nada creadora de estavel e edificante para o paiz, e antes sendo a negação completa de todos os bons principios da moderna democracia.

Com effeito, por mais indulgentes que possamos ser, corre-nos o sagrado empenho de evitar, que a publica opinião se precipite em uma deploravel demagogia, que termina quasi sempre pela dictadura de um cesarismo napoleonico, ou de um poder oppressor e tyrannico.

Nós outros, que só aceitamos com os adversarios o duello da discussão franca e sincera e detestamos esse funesto regimen de querellas e provocações perpetuas, não podemos comprehender a politica contradictoria ou antes sybillina dos escriptores da *Provincia*.

Com effeito, ora propugnam elles, em o tom da mais apurada convicção, pelo *cerceamento* do poder moderador, ou antes pela *extincção* deste poder, como o annunciou, bem alto da tribuna, o notabilissimo chefe liberal Martinho Campos, ora declaram-se muito extensivamente nos seguintes termos:

« Que poder é esse diante do qual tudo emmudece e cala?

« O moderador não deve ser; porquanto este é NEUTRO E JUIZ dos demais poderes. »

Em ponto tão culminante, de jurisprudencia politico-constitucional, não é admissivel tão palpavel quanto flagrante contradicção!

Vós outros, que tendes aos hombros, como directores que sois do vosso partido liberal, um pesado madeiro, não tendes certamente por exclusiva missão indicar os males publicos, que precisam ser curados; o que vos cumpre, de preferencia é applicar conscienciosamente os remedios heroicos.

Precisamos todos conhecer a *panacéa*, que pretendeis empregar, desde que com a mais louvavel e nobre franqueza da vossa parte nos autorisastes a registrar, enunciadas por vossa bocca, essas consoladoras palavras: — a nossa questão não é de FORMA DE GOVERNO.

A monarchia representativa, como a temos democratisada em nossa carta politica, é com effeito o refugio o mais natural de todas as opiniões e de todos os anhelos os mais patrioticos, a que possa aspirar um povo livre.

Como acontece, pois, conforme declarais que — « no Brasil os factos sejam a negação das instituições? »

Contestamos, muito positivamente, semelhante proposição.

A politica do paiz tem sido e continúa a ser, temos fé, a traducção fiel, quanto é possivel, das nossas instituições.

Aos pessimistas poderá entretanto parecer que vamos sempre por veredas de abrolhos e de espinhos.

O certo é, porém, que, quanto ao machinismo de nossas instituições, todas as peças movem-se regular e admiravelmente conforme o peculiar destino de suas funcções.

Nenhum eclipse veio, jamais, perturbar a regularidade e a ordem que presidio á confecção desse todo harmonico e perfeito.

E nem fora preciso mais eloquente testemunho do que o facto persistente de todos os poderes politicos, á perpetuarem seu curso em torno do grande astro, que preside como neutro e imparcial ao seu completo desenvolvimento.

« Mais [illegible] importante, dizem os illustres [illegible] da *Provincia* [illegible] uma promessa jurada de manter as nossas instituições. »

[illegible] essa veneração ?

« Os factos são a contestação das instituições. »

Vós, que deveis ser (e nós o cremos) na phrase das sagradas letras, homens de paz e de boa vontade, [illegible] facções indefinidas, [illegible] puramente ficticias:

Deixai dessas regiões empyricas, em que [illegible] suppostos fictos.

Prestais um real serviço, como liberaes de bom senso, doutrinando com os exemplos [illegible] banho, que conduzis ao vosso aprisco.

Modelos e numes como vós ser [illegible] da liberdade, e do bem que não procureis [illegible] as suas idéas e opiniões em uma [illegible] e consequentemente impenetravel [illegible] multidão que lê os seus escriptos e ouve as suas praticas.

Se sois os curas, bemfeitores d'alma e do corpo, evangelisai a vossa palavra com a simplicidade do Divino Mestre, tão digno de ser por todos imitado.

Essas declamações incessantes contra o [illegible] *poder pessoal*, fóra da lei e da Constituição, contra :

« A carga pela absorpção de todos os poderes sociaes, de todas as forças vivas da nação e que se tem constituido, de pouco a pouco [illegible] que tudo assoberba e que tudo domina. »

Todas essas semelhantes [illegible] que podem alias produzir — [illegible] — do que se tem em definitiva, senão para desencarem os espiritos pacificos e perverterem o senso politico ?

Uma tal politica, tão subterfugiosa, em vez de illuminar a consciencia do povo, não serve senão para cavar abysmos [illegible] de cahir os proprios partidos, que se deixam conduzir.

Nós que somos francamente conservadores de nossas instituições, não queremos, jamais, uma politica de subterfugios e de perigosas aventuras, que tudo póde destruir e nada edificar.

Os liberaes [illegible] dest'arte a liberdade, pela ostentação do nome, que os alimenta, por um lado, e por outro os condemna, como o deus da fabula, a devorar seus proprios filhos.

Amigos confessos da monarchia representativa, cavam, entretanto, a sua ruina, fazendo do *poder pessoal* o cavallo de Troya, em cujo seio procuram introduzir o inimigo de nossas instituições.

Queremos uma politica franca, generosa e sobretudo proficua do nosso paiz.

Nada, pois, de illusões, nada de subterfugios.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' sentida morte de meu amigo major Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

A morte é o acontecimento do verdadeiro.

VICTOR HUGO.

Fatalidade tremenda ! !....

Já não existe meu amigo, meu bom amigo Manoel Carneiro Carvalcante de Albuquerque Lacerda ! ..

Quanta vida ! Quanta esperança nutria aquelle coração generoso, e alimentava aquella alma nobre, sobre um futuro mais bello e mais esplenderoso !!... A morte nada respeitou ! Oh ! tremenda fatalidade !

Nem as lagrimas dos filhinhos, nem as supplicas da extremosa esposa, nem os esforços dos amigos, nada, nada a morte respeitou ! ! !

Oh ! meu Deus ! Como não se poupa uma vida necessaria a tantas vidas preciosas ! Como gelar se um coração com tanta vida, com tão bellos sentimentos ? !...

Ah ! não posso continuar sobre um assumpto de tanta tristeza, de tantas lagrimas e que me delacera tanto o coração ! ?...

A' sua inconsolavel esposa, a seus ternos filhinhos e a seus venerandos pais, meus sinceros sentimentos de profunda dôr pela ausencia de tão bom amigo.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Lourenço da Rocha Pompeu.

A' sentida morte do illustre cidadão Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

A morte em seu incessante e eterno ceifar, arrebatou-nos Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

A's lagrimas da familia, tambem nós que o presamos, vimos juntar nossas lagrimas.

Que de sentimentos não traduzem essas mesmas lagrimas, que de emoções doridas não vai nessas gotas d'agua, vertidas pela saudade e volatilisadas para o céo ?

Que de estremecidos affectos não vai nesse suffocado pranto ?

A familia amargurada chora o filho idolatrado e respeitoso, o pai terno, o esposo carinhoso e o irmão querido...

Nós choramos o homem de probidade exemplar, de trato ameno, educação perfeita, bondade extremosa e amisade sincera.

E as nossas lagrimas se acrisolam nas dores da familia, porque nós tambem choramos a perda dos entes que são caros aos nossos corações ; mas as almas sensiveis e resignadas encontram sempre uma consolação para a dôr, quando tem a profunda fé de que Deus, ouve com affeição as preces sentidas que da terra lhe dirigem por quem se fez digno dos olhares seus.

Assim, as nossas preces subirão ao throno do Altissimo : possam ellas ser aceitas lá, e exprimir quanto queremos, como sobre o tumulo do finado sabem exprimir as flores de saudades e as lagrimas que se deixam cahir.

Possa a illustre e respeitavel familia do finado ser conhecedora da dôr que nos punge por termos de lhe enviar sentimentos por morte tão sentida.

Recife, 2 de setembro de 1875.

T. B.

Srs. redactores. — Apparecendo no periodico *Provincia* de 18 de fevereiro do corrente anno, um aranzel, em forma de perguntas feitas pelo maçon azul ao Rvd. vigario José Modesto Pereira de Brito, administrador das obras da matriz da Senhora do Bom Conselho desta villa, respondeu-lhe o mesmo vigario pelo *Diario de Pernambuco* de 21 de abril, provocando-o a que tirasse a mascara para serem satisfeitas suas perguntas, o que não fazendo o maçon azul, seriam desprezadas suas invectivas e calumnia.

O maçon azul porém, que não pretende outra cousa, senão deprimir a honra de seus desaffectos, sem attender ao triste papel de anonymo, voltou com outro aranzel na mesma *Provincia* de 13 de julho, tambem deste corrente anno, em que depois das calumnias e torpezas, de que se servio, faz o historico dos 783$000, que em vida do capitão Francisco Pereira Coelho, foram depositados em poder do Rvd. vigario para a obra de um altar (e não dous, como diz) da Senhora do Bom Conselho, sem outro fim mais do que tornar-se responsavel pelo extravio delle ao mesmo Rvd. vigario, á vista da opinião de habeis advogados !

Vou, pois, restabelecer a verdade tão de proposito adulterada pelo maçon azul.

Adoecendo em 1867 o capitão Francisco Pereira Coelho, nomeou seu testamenteiro ao Rvd. vigario José Modesto Pereira de Brito, depositando logo depois em seu poder a quantia de 2:217$600, sendo 783$ em ouro, doados para a factura do altar de N. S. do Bom Conselho, logo que estivesse nas condições de o receber.

Fallecendo em 7 de maio do mesmo anno o capitão Coelho, e aceita pelo Rvd. Modesto a testamentaria, foi tambem nomeado, pelo juiz inventariante, assistindo a todos os actos do inventario, e cumprindo todas as obrigações de que se achava encarregado.

Concluido o inventario, e sendo-lhe ordenado por sentença do juizo, do 1.º de julho do mesmo anno, a entrega dos 783$000, doados para o altar, ao tenente-coronel Manoel Florencio de Alencar ; e não querendo elle sujeitar-se á semelhante [illegible] da sua [illegible] de contas e exoneração da testamentaria, o que deferindo o juiz favoravelmente, designou o dia 12, do mez de julho para ter lugar tudo isso, com tanto que fosse depositado em juizo todo o dinheiro legado, existente em seu poder ! ...

Não comparecendo o juiz no dia aprazado, e sim no dia 27, prestou o Rvd. Modesto suas contas, e sendo exonerado da testamentaria, depositou em juizo, não só os 783$000 alludidos ; mas tambem 400$000 legados para um oratorio em honra do glorioso martyr S. Sebastião ; 40$800 para a conclusão da catacumba do mesmo finado Pereira Coelho ; 10$ para D. Barbara Maria Coelho ; e 96$ de sua vintena, para premio do testamenteiro dativo, que o houvesse de substituir.

Já vê pois, o publico que quando diz o maçon azul, que logo em seguida foi nomeado depositario o [illegible] mesmo coronel, o qual requerendo tomar a premio o dinheiro recebido, foi deferida sua petição por trazer lucro á igreja, faltou com a verdade ; pois devia dizer que o lucro, quem o vinha a ter era o mesmo tenente-coronel ; porque tendo obtido permissão para fazer uso desse dinheiro, sem cambio algum, (embora, na occasião da entrega, o depositante soberasse do juiz que, se houvesse de dal-o a cambio, uma quem o quizesse, a elle desejava ser ouvido) com o premio de 8 0/0 ao anno, e achando-se o cambio a 30 0/0 e até a mais, como sabe o publico, e attestam os jornaes daquelle tempo, lucrou de facto melhor de 300$000.

Não devei causar especiação semelhante favor, porque todos os habitantes do termo sabem que o juiz desse feito, foi o celebre Antonio Pereira de Carvalho, amigo, e assessoreado do mesmo tenente-coronel, que é igualmente cunhado do escrivão Costa, que funccionou em tudo esse processo !

Foi ainda inexacta a declaração, que fez o maçon-azul, quando disse que a queda do partido progressista deu motivo ao depositario Florencio requerer sua exoneração, depositando em juizo o dinheiro, com seu competente premio ; porque tendo lugar a exoneração em 30 de abril de 1868, só em 16 de julho do mesmo anno subio ao poder o partido conservador, mediando, entre a exoneração do depositario e a quéda de seu partido, dous mezes e meio !!..

De tudo que fica exposto, aprecie o publico quem, em direito, deve ser responsavel pelo dinheiro extraviado, se o Rvd. Modesto que o entregou forçado por uma sentença iniqua, ou se o tenente coronel Manoel Florencio, que o entregou voluntariamente, e por ter cabido o seu partido, o que já se mostrou não ser exacto !!. .

Quanto ás perguntas feitas pelo maçon-azul sobre o destino que tiveram as rendas patrimoniaes, esmolas recebidas nas missões de Fr. Serafim, e padre mestre Ibiapina, respondo pelo Rvd. Modesto, que recorra o maçon-azul aos livros competentes, que achará o fim que tiveram e estão tendo as rendas do patrimonio ; a Fr. Serafim que lhe dirá de viva voz que, alem da pedra que o povo chegou, nem um seitil houve de esmola ; e finalmente ao padre mestre Ibiapina que tambem lhe dirá, se o pouco que arrecadou, foi ou não applicado ao serviço, durante as suas missões.

Quando ao producto da loteria, que correu em favor da igreja, e que diz o maçon-azul ter sido recebido pelo capitão Francisco Cordeiro do Nascimento, procurador do Rvd. Modesto, é igualmente inexacto ; a verdade é esta :

Achando-se na provincia do Rio Grande do Norte o Rvd. Modesto, administrava esta freguezia o Rvd. Felippe Benicio de Rezende Pinto, o sendo avisado para receber o producto da loteria, que correu em favor da matriz, encarregou a um Sr. Carvalho, seu procurador e negociante nessa praça para effectuar o recebimento, o que, tendo acontecido, fez o Rvd. Felippe transacção desse dinheiro com o capitão Nascimento, em virtude da qual mandou esse dispor do dinheiro alli, entregando aqui igual quantia, como se poderá certificar o maçon azul dos livros de contas.

Quanto ao dizer o maçon azul que o Rvd. Modesto foi receber da thesouraria o dinheiro que havia depositado, tambem não é exacto : o dinheiro que foi receber, como de facto recebeu, foi o producto de outra loteria, que correu em beneficio desta matriz, e, se quizer ter a prova disso, recorra á thesouraria, que ficará satisfeito.

Diz ainda o maçon azul que o serviço que se tem feito, tem sido todo á custa dos fieis, e com a esmola que deu o fallecido bispo D. João, e que, prompto, o dinheiro da loteria, e o que o Sr. padre Modesto foi buscar no deposito daviam estar intactos.

E' preciso muito descaro, muita malicia, para se avançar a tanto !

Pois é possivel que uma obra tão antiga, e cujas contas teem sido prestadas tantas vezes, e pelas quaes ha sido o Rvd. administradpr louvado pelos respectivos juizes em suas sentenças, não houvesse um desses que enchergasse estarem esses dinheiros intactos, ou abafados pel Rvd. administrador ?!

Diga, pois, o maçon-azul em quanto montaram os donativos dos fieis, e esmolas do Sr. bispo D. João, e, se ignora, recorra ao livro de prestações de contas, que se convencerá da grande *somma* recebida, e se ella póde fazer face ás despezas patentes...

Perguntou mais o maçon azul, se o Rvd. Modesto já pagou á igreja do Coração de Maria, em obra, os 30 ou 40 milheiros de tijolos, que havia tomado emprestados, e que por cuja causa ficou o serviço em atrazo até hoje, etc.

Respondo que ainda labora em erro o maçon-azul, pois quem contrahio o emprestimo foi o padre mestre Ibiapina, quando aqui esteve em missões : o Rvd. Modesto, porém, incontinenti, encarregou ao administrador da pretendida capella do Coração de Maria para mandar fazer, não 30 milheiros, em quanto foi avaliada a caieira, mas 44 milheiros ; e com estes foi que a obra teve algum incremento, deixando de continuar, porque o ordinario, quando lhe foi requerida a licença, ordenou que só poderia ter lugar o serviço, depois de instituido o canonico patrimonio ; e este até hoje ainda não foi creado.

Se esta não é a verda, falle o administador referido, se logo que deu parte de estarem feitos os tijolos, lhe foi ou não entregue a importancia delles para pagamento dos trabalhadores, e o padre mestre Ibiapina se foi ou não quem contrahio o imprestimo.

A' vista do exposto, dê o publico o peso que merece a tantas invectivas e inexactidões ; e o governo, querendo, póda, por um engenheiro, mandar orçar os serviços feitos, para entrar no conhecimento se houve algum extravio em taes dinheiros.

Sr. maçon-azul, habeis advogados, que foram consultados, dizem que o responsavel por esse dinheiro é o tenente-coronel Manoel Florencio, não só dos 783$ em ouro, sem cambio, como do cambio daquelle tempo, e os juros estipulados até real embolso ; tanto mais porque todo esse processo é nullo de sua natureza, em consequencia de ser o escrivão Costa Miranda, cunhado do mesmo tenente coronel que aceitou o deposito.

José Peixoto e Silva.

Li hoje no *Diario de Pernambuco*, na parte em que publica as sessões da camara municipal, dous pareceres da commissão do matadouro publico, em que se me colloca em posição desagradavel e impropria do meu caracter.

Não devo, portanto, deixar que fiquem em pé accusações menos justas, e dictadas certamente pela má vontade de quem redigio taes pareceres ; mas é cêlo ainda para exhibir a minha defeza com todo o desenvolvimento e demonstração precisos.

Convem que as accusações cheguem ao seu ultimo extremo, para que a minha defeza possa ser cabal.

Em tempo, pois, virei ao publico provar que estou sendo victima das mais graves injustiças e de accusações falsas e ate iniquas.

Recife, 3 de setembro de 1875.

Evaristo José de Sá.

O Brasil agricola, industrial, commercial, e scientifico, litterario e noticioso.

O editor e principal redactor do periodico o *Brasil Agricola*, está vendo realisados os males occasionados pelos abusos de facilidades, e logo depois de restricções bancarias, que deram como resultado, a crise financeira e os embaraços, no movimento commercial, que se fazem sentir em todo o imperio e sobretudo nesta acabrunhada provincia, de 1860 para cá. Estes males teriam podido ser evitados ou remediados [illegible] do consideravelmente na via do verdadeiro progresso moral, material e intellectual de que tanto precisa, se os governos geral e provincial se dignassem pôr em pratica e execução ha 16 ou 12 annos [illegible] os melhoramentos largamente indicados em os 27 numeros do *Brasil Agricola*, publicados de 1863 a 1867.

O abaixo assignado tem a consciencia e o inapreciado desejo de convencer o paiz, que o *Brasil Agricola* tem sido e sempre será, se for devidamente auxiliado pelo governo e por numerosos subscriptores exactos no pagamento de suas respectivas assignaturas, o orgão melhor e mais dedicado ao bem geral do paiz que tem tido até hoje a agricultura, a industria e o commercio deste esperançoso, mas [illegible] imperio, bem digno de melhor sorte.

A cura facil, proxima e radical dos males de que se trata, consiste em espalhar ás expensas do governo imperial em as vinte provincias do imperio o maior numero possivel de revistas da ordem do *Brasil Agricola*, mandando dar gratuitamente um exemplar a cada [illegible] e a todas as camaras municipaes de todo este vasto imperio ; as collecções das camaras municipaes deveriam ser archivadas e conservadas no archivo respectivo, para serem lidas e consultadas no dito archivo por quem precisasse gozar deste favor.

A agricultura, a industria e o commercio desta importante provincia, estando directamente interessado na proxima e regular publicação da 2ª serie do *Brasil Agricola*, convidamos pelo presente, aos Srs. d'engenhos e mais cultivadores, criadores de gado, etc., etc., do interior da provincia, a mandarem a seus respectivos correspondentes nesta praça, autorisação para subscrever, por conta de seus respectivos committentes, uma ou mais collecções da dita 2ª serie. Os negociantes nacionaes e estrangeiros, logistas de todos os generos, donos dos grandes estabelecimentos industriaes, fundições em grande escala, fabricas centraes de fabricar assucar e os mais que teem seus capitaes empregados e arriscados dentro e fóra desta capital, tem todo interesse, em que, quanto antes, seja melhorado o estado financeiro do paiz, o que não poderá realisar-se sem o grande augmento da producção agricola e industrial pelos meios indicados na 1ª serie, e pelos que serão esmerada e cuidadosamente tratados na proxima 2ª serie do *Brasil Agricola*.

O redactor convida todos os interessados a inscrever-se no livro das assignaturas, que tem em seu poder ; elle será encontrado todos os dias uteis, ás horas do expediente, na Associação Commercial Agricola, ou na Associação Commercial Beneficente.

A 2.ª serie do *Brasil Agricola*, será de dous numeros por mez ou vinte quatro por anno, pelo preço de 12$000 pagos adiantados.

A redacção do *Brasil Agricola*, publicará sua 2ª serie sob os auspicios, a protecção e a recommendação da Associação Commercial Agricola, da Sociedade Auxiliadora da Lavoura, e da antiga Associação Commercial Beneficente.

A correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao editor principal redactor F. M. Duprat, rua Primeiro de Março n. 4, loja de Mme. Falque.

Recife, 1 de setembro de 1875.

F. M. Duprat.

Duas palavras sobre o Poço da Panella.

Apezar do risco de merecer o nome de thurybulario e adulador, não posso deixar passar desapercebido o nome sympathico do distincto cavalheiro, o Sr. Antonio Soriano do Rego Barros, digno subdelegado em exercicio da freguezia do Poço da Panella.

Embora almas tacanhas e espiritos mesquinhos, animados por uma politica mal entendida, porfiem nas sombras, para fazerem crer ao publico que esta freguezia se acha mal policiada ; mão grado a calumnia e a inveja, o socego dos moradores deste lugar é a prova mais vehemente, é o maior encomio, que se póde tecer ao caracter sizudo, franco e desassombrado dessa zelosa e justiceira autoridade.

Outr'ora o cidadão que, por uma emergencia qualquer, tinha de sahir á rua, á noite, não encontrava um só policial ; mas sim vultos tenebrosos e ameaçadores, que o faziam tremer de receio pela sua existencia e propriedades.

Hoje não : o cidadão, descançado e sobranceiro, póde dormir sem susto, póde transitar sem medo ; pois que, á frente de suas patrulhas se acha o incansavel Sr. subdelegado, velando pela honra e propriedade das familias !

Quem dera que mil proselitos creasse esse nobre comportamento ! quem dera que todas as autoridades assim fossem, vigilantes, sabias e delicadas, no desempenho de suas funcções !

Quem dera a realisação desse desejo !...

....

Desculpe o Sr. Antonio Soriano do Rego Barros, se tão publicamente offende a sua modestia ; e aceite um aperto da mão leal de um homem do povo, que (apezar de pertencer a uma politica opposta á sua) vem dirigir-lhe do alto da imprensa as palavras sinceras, que a sua convicção e o seu enthusiasmo lhe ensinaram.

Poço da Panella, 2 de setembro de 1875.

Justus.

Protectora das Familias

Meio legal de libertar os filhos do serviço militar.

E' chegado o tempo em que a familia brasileira deve pensar no modo legal de livrar os seus filhos do honroso, mas pesado serviço dos exercitos

A nova lei de conscripção obriga ao arrolamento todos os varões desde o seu nascimento ; para que aos 19 annos se sujeitem á sorte, se esta o chamar ao honroso serviço das armas.

O meio legal de fugir a tão duro encargo, consiste em trocal-o por 1:000$000 ; quer dizer, a lei faculta isenção do serviço ou resgate, mediante 1:000$.

E sendo a sorte igual para os filhos dos ricos ou dos pobres, e não podendo mesmo os ricos contar que na época propria terão meio de libertar os filhos, cumpre que desde a mais tenra idade delles, criem um fundo especialmente destinado a livral-os da conscripção.

Para a formação de tal fundo temos a acreditada *Associação Protectora das Familias*, que recebe as pequenas economias e com ellas fórma capitaes, quer sejam destinados á dotes, a pensões ou a qualquer outro fim, que póde ser o de constituir o peculio de 1:000$, destinado á isenção do serviço militar.

Em qualquer idade até a de 12 annos será tempo de recorrer á *Protectora das Familias*, para se conseguir com tal fim o peculio de 1:000$.

Nesta idade, e por meio de um contrato de... 750$000, pago em cinco annuidades de 150$000, se conseguirá, no fim de cinco annos, aos 17 de idade, a quantia precisa—1:000$—para a remissão do serviço.

Chegar-se-ha ao mesmo resultado, no fim de dez annos, por meio de um contrato de 500$, pago em cinco annuidades de 100$.

E ainda por um contrato de 250$, pago, como os outros, em cinco annuidades, se chegará a obter a mesma somma de 1:000$000, no fim de quinze annos.

O dispendio dos contratos, conforme o seu valor será este :

	Contrato de 750$.	Contrato de 500$.	Contrato de 250$.
Joia de 5 0/0	37$500	25$000	12$500
Apolice	1$000	1$000	1$000
Sello	$800	$600	$400
Annuidade	150$000	100$000	50$000
No primeiro anno	189$300	126$600	63$900
[illegible] dito	150$000	100$000	50$000
No terceiro dito	150$000	100$000	50$000
No quarto dito	150$000	100$000	50$000
No quinto dito	150$000	100$000	50$000
Dispendio total	789$300	526$600	263$900

Mediante tão modico dispendio, ao alcance das classes ainda as mais desfavorecidas da fortuna, que são aquellas que mais precisam dos filhos varões, [illegible] recorrer á intervenção da [illegible] *Associação Protectora das Familias* para alcançar a somma de 1:000$, preço da isenção do serviço militar.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875.

O agente,

J. Laborim Ferreira.

Em Pernambuco Pereira Vianna & C.

Protectora das Familias

[illegible]

Ha oito annos que promovo [illegible] de vida para a util e humanitaria *Associação Protectora das Familias*.

Desde que iniciei tal tarefa, em que tenho proseguido com [illegible] evangelico, tenho lutado [illegible] com o desconhecimento [illegible] que aquella Associação promove.

[illegible] constantes esforços e os factos trazidos ao conhecimento do publico, [illegible] das liquidações que aquella [illegible] desde 1871, convencerá [illegible] e da vantagem [illegible] *Familias*.

O exclusivo emprego que ella lhe dá, em apolices da divida publica, ao mesmo tempo que a abriga dos azares do jogo commercial, faz-lhe produzir interesses superiores aos que poderia achar nas mais seguras mãos de commerciantes honestos.

As liquidações feitas desde 1871 tem mostrado que o lucro annual sóbe de dez por cento ao anno.

Desde o principio da minha propaganda que eu concebi a idéa de ligar o fim da *Protectora das Familias* á segurança de uma parte da propriedade agricola e porventura a mais importante, indo de par com o principio de humanidade.

O meu empenho, como passo a expôr, era garantir ao fazendeiro a somma que elle tem empregada em escravos, [illegible] ao mesmo tempo, a condição destes mais suave ; por isso que á sua conservação e bem estar ficam ligados igualmente os interesses do proprietario.

E se esta combinada idéa era aceitavel ha oito annos, mais o é hoje, depois da lei de 28 de setembro de 1871, que libertou o ventre.

A escravidão tende a acabar, e o lavrador, que já não acha [illegible] a indemnisação das mortes que a doença e a velhice vão ceifando, precisa segurar o valor da sua propriedade escrava, contra aquelles inevitaveis flagellos.

O recurso que lhe resta consiste em *tirar da sobrevivencia* de uns escravos, o prejuizo resultante da *mortalidade dos outros*.

Supponhamos que uma fazenda regularmente montada, e com cem escravos, bons e máos, vale hoje 150:000$.

Quanto valerá de hoje a 20 annos? Valerá 75:000$?

Valerá mais ou menos ; mas sempre valerá menos do que hoje.

Supponhamos agora que daquella fazenda se escolhem 50 escravos dos mais novos e mais sadios e que sobre a vida de cada um delles se faz com a *Protectora das Familias* um contrato por 20 annos, pelo qual o fazendeiro se obriga a entregar-lhe por cada um 500$, pagaveis em cinco annuidades de 10 $

Este dispendio (com a joia de 5 0/0, apolice e sello) custará, por cabeça :

No primeiro anno	126.600	
E nos seguintes quatro annos	400.000	
	526.000	
Ou por cincoenta escravos		26:330$000
Sendo o dispendido no primeiro anno	6:330$000	
Dito dito no segundo anno	5:000$000	
Dito dito no terceiro anno	5:000$000	
Dito dito no quarto anno	5:000$000	
Dito dito no quinto anno	5:000$000	
	26:330$000	

Em harmonia com as liquidações já feitas pela *Protectora*, annualmente, e desde 1871, corresponderá a cada um destes contratos a quantia de.... 4:374$000 : e supponho que dos 50 escravos morressem 20, ainda assim pelos restantes trinta, receberá o fazendeiro a quantia de 131:220$, havendo somente dispendido 26:330$, o que lhe dará um lucro de 104:890$, que o indemnisará de mais da perda dos vinte.

E sendo certo que a fazenda sem o recurso da *Protectora*, teria descido a mais ou menos 75 000$ como suppozemos, tem, por meio de taes contratos alcançado 104:890$000, meio que em nada embaraça a continuação do trabalho agricola ; sendo para notar que a condição dos escravos terá melhorado, visto como na sua conservação e no lucro resultante daquelles contratos, está interessado directamente o fazendeiro.

Achando se hoje confirmada pelos constantes resultados das liquidações da *Protectora* a idéa que eu concebi ha oito annos, e que já então foi apreciada por fazendeiros distinctos, que entretanto julgaram prudente esperar pela observação dos factos, só resta agora apresental-a aos Srs. fazendeiros para que verificando a verdade das bases em que ella assenta, se sirvam aceital-a, como o meio mais facil de se indemnisarem da perda de braços, que não pode mais substituir-se pelo nascimento de outros, e do pesado encargo dos ingenuos, que lhes trouxe a lei de 28 de setembro de 1871.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da associação e em Pernambuco no de Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro, junho de 1875.

O agente,

J. Laborim Ferreira.

Pernambuco, Pereira Vianna & C.

Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenes offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de laranja amarga, seria um grande melhoramento ; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico ; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro [illegible] preliminar senão á indicação das doses proporcionadas á tolerancia, a constituição e a idade dos doentes.

N. 212.—Não desanimeis bellas senhoras

quando vossas formosas madeixas principiam a adelgassar. Fortificai e fortalecei de novo o craneo e as fibras amortecidas com o incomparavel e mui afamado Tonico Oriental. A natureza requer o amparo por um auxilio [illegible] ás fibras [illegible] nutritivo dá a assistencia necessaria. Se o craneo se acha ressequido e esfoliado, o Tonico lhe restitue nova vida e dá aos cabellos um lustroso [illegible], tão brilhante e suave qual a seda a mais fina.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 3 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 457 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v 27 1/8 d por 1$000, bancario hoje.

Dito sobre dito á vista — a 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v 357 rs. o franco, bancario.

Dito sobre dito — a 90 d/v [illegible] rs. o franco, bancario.

Cambio sobre a Bahia — a 10 d/v. ao par.

Desconto de letras — a [illegible] ao anno.

[illegible], Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	30:893$923
Idem do dia 3	52:078$465
	82:972$388

Descarregam hoje 4 de setembro.

Patacho [illegible] — [illegible] — carvão já despachado para o [illegible] ponto.

Patacho inglez — E. P. *Yarrington* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No brigue hespanhol *Pirro*, carregaram : para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram : para Lisboa, E. R. Rabello & C. 64 saccos com 3,010 kilos de gomma.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram : para o Ceará, Prato Alves & C. 10 barricas com 644 kilos de assucar refinado ; Rego Barros & C. 10 ditas com 604 ditos de dito : para Acaracú, J. A. G. Pires & C. 1 barril com 96 litros de mel, 5 cascos com 2,016 ditos de aguardente, 4 barricas com 355 kilos de assucar branco e 2 ditas com 96 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Gratidão*, carregou : para a villa da Penha, J. A. Costa Siqueira 14 barricas com 848 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *A dos Anjos*, carregou : para o Natal, J. A. G. Pires Junior 7 volumes com 585 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	1:169$457
Idem do dia 3	815$590
	1:985$047

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 2	1,244
No dia 3	
Primeira porta........	151
Segunda porta.........	72
Terceira porta.... ...	244
Trapiche Conceição.....	1,410
Dito da alfandega.......	16
	3,137

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 2	
No dia 3	1
	1

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 2	
No dia 3	2
	2

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	39:089$579
Idem do dia 2	2:152$029
	41:241$608

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:009$948
Idem do dia 3	2:893$618
	3:903$566

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	1:954$370
Idem do dia 3	1:278$480
	3:232$850

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1	3:245$210
Idem do dia 2	2 905$290
	6:150$500

Thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

O escrivão,

J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes :

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Observação.

Não houve entrada nem sahida.

EDITAES.

O bacharel formado Pedro [illegible] Silva, director da repartição das aferições

Faz sciente aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias do SS. Sacramento da Boa-Vista, N. S. da Graça e Poço da Panella, que ficam designados os dias 2, 3 e 4 para as aferições dos pesos e medidas da 1ª freguezia, 6 e 9 para os da 2ª, 10 e 11 para os da 3ª, [illegible] as aferições dos da freguezia [illegible].

E para conhecimento de todos a quem interessar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do [illegible], amanuense, escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de agosto de 1875.

Pedro Gaudiano de Rattis e Silva.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 30 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Uma casa terrea sita á rua das Fernambucanas n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo dita casa tres janellas de frente, portão ao lado, duas salas, quatro quartos, um quarto ao lado que serve de cozinha, quintal murado, cacimba propria, tendo vinte quatro palmos de frente e cincoenta e oito de fundo, e o quintal com cento e cincoenta e um palmos de comprimento, chãos proprios, avaliada por tres contos de réis. Outra dita na mesma freguezia, sita á rua das Crioulas n. 16, com duas janellas, uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba meeira, tendo dita casa trinta e um palmos, de frente e sessenta e tres de fundo, e o quintal com cento e oitenta e cinco palmos em chãos proprios, avaliada por tres contos e quinhentos mil réis, penhoradas por execução do barão de Bemfica contra D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 8 de junho de 1875. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi

Recife, 2 de setembro de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 26

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 4 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, 22 caixinhas com figos seccos em máo estado, vindas no navio hespanhol *Paula* descarregadas em 30 de julho proximo passado, avaliadas por 25$066 e consignadas a Manoel de Abreu Porto.

Alfandega de Pernambuco, 3 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Vieira, para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa ; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido : não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores : que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, que para ser valida é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de agosto de 1875

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, em virtude da lei n. 1221, de 21 de junho do corrente anno, art. 11, § 11, declara pelo presente edital a quem interessar possa, que no dia 11 de setembro proximo vindouro se arrematará em hasta publica o imposto de 80 rs. sobre cada pé de coqueiro que dê fructo, deste municipio, comprehendendo as freguezias de Muribeca e Jaboatão, avaliado em 1:800$.

E para constar, mandou-se lavrar o presente edital, que vai assignado pelo presidente e secretario da mesma camara.

Eu, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos, secretario, o escrevi e assigno.

Paço da camara municipal de Jaboatão, 21 de agosto de 1875.

Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, Presidente.

Miguel Germano dos Santos P. de Bastos, Secretario.

— A junta de classificação de escravos do municipio de Jaboatão faz sciente para conhecimento dos habitantes do seu municipio, que se acha funccionando na casa das sessões da camara municipal.

E para constar, mandou a mesma junta lavrar o presente edital, em que se assigna.

Eu, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos, escrivão ad hoc, que o escrevi.

Jaboatão, 31 de agosto de 1875

Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, Presidente da junta

José Novaes de Souza Carvalho, Promotor publico.

Bernardino de Souza Muniz, Collector das rendas geraes.

Edital n. 57.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 21 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, no dia 30 de setembro proximo vindouro, pelo meio dia, a obra dos reparos da estrada da Magdalena, orçada em 8:336$110, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de agosto de 1875.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos de empedramento da estrada da Magdalena.

1.ª

Os reparos geraes da estrada da Magdalena se-

rão feitos de conformidade com o orçamento junto, organisado pelo engenheiro José Bezerra de Mello, em data de 1º de junho do corrente anno, na importancia de 8:338$110.

2.ª

As obras terão começo no prazo de 15 dias, e serão concluidas no de 4 mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita, sendo a responsabilidade da obra tres mezes depois de sua conclusão.

4.ª

A espessura do empedramento da estrada supradita, e dimensões das pedras, será determinada pelo fiscal do governo, e para tudo o mais que não estiver especificado no orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do districto suburbano, 26 de agosto de 1875.—O engenheiro, Felix Ramos Lieutier.

Conforme.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874–75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.
No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro, de 16 de maio ultimo, irão em praça, no dia 15 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de serem arrematados, perante a junta da mesma thesouraria e por quem menor lanço offerecer, os materiaes restantes do arruinado quartel da praia de S. Francisco de Olinda, assim como o terreno em que o mesmo se acha collocado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem da presidencia da provincia, tem esta thesouraria de contratar com quem se propozer em melhores condições, o fornecimento dos livros destinados aos trabalhos do sorteio para o exercito e armada, constantes da relação abaixo, e todos, em numero de 906, do formato de 22 sobre 34 centimetros, cujos modelos se acham na secretaria da mesma thesouraria para serem vistos por quem pretender tomar o dito fornecimento.

Para o que recebem-se, de hoje por diante até o dia 4 de setembro vindouro, propostas em cartas fechadas, as quaes, no referido dia 4, ás 2 horas da tarde, serão abertas perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de agosto de 1875.
O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Relação a que se refere o annuncio supra.

151 livros de 300 folhas cada um, para actas da junta do sorteio.
151 ditos de 50 ditas para termos de inspecção da junta de sorteio.
151 ditos, idem, para termos de voluntarios.
151 ditos, idem, para termos de sorteio.
151 ditos, idem, para termos de contribuição pecuniaria.
151 ditos, idem, para termos de responsabilidade dos substituidos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que a Illma. junta administrativa concedeu mais 15 dias de prazo aos devedores de renda de predios, foros e pensões, para virem satisfazer seus debitos dentro deste prazo, sob pena de serem ajuizados e promover-se o competente despejo a respeito daquelles que occupam os referidos predios.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de agosto de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal do Recife.

Relação dos individuos multados pelos fiscaes das freguezias abaixo declaradas, do dia 20 a 31 do corrente:

Francisco José, em 4$, por ter a casa suja.
José Guilherme, em 4$, por não ter licença para concertar as soleiras do seu sobrado.

S. José.

Antonio José Pereira, em 4$, por falta de asseio em sua taverna.
Manoel Joaquim Gomes Ferreira, em 4$, idem idem idem.
Rosa Maria da Conceição, em 4$, idem idem na comida.
Antonio José dos Santos, em 4$, idem idem em sua taverna.
Manoel José Fernandes, em 6$, por vender depois de 2 horas da tarde nos domingos.
Antonia Maria dos Prazeres Costa, em 10$, por ter porcos soltos na rua.
Manoel Alves da Silva Bastos, em 10$, idem idem idem.
Sebastião Joaquim José de Sant'Anna Barros, em 10$, idem idem idem.
Anna Carolina do Nascimento, em 10$, idem idem idem.
Antonio da Costa Teixeira, em 6$, por vender depois das 2 horas da tarde nos domingos.
José Ignacio d'Avila, em 60$, por ter continuado com a obra sem licença.
Felippe Gomes Baptista, em 30$, por ter pesos falsificados.

Secretaria da camara municipal do Recife, 31 de agosto de 1875.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

Monte-pio Santo Amaro.

Pelo presente são convidados todos os Srs. socios, que desejarem a continuação da mesma sociedade a se reunirem, no domingo 5 do corrente até meio dia, á rua da Fundição n. 6, afim de tratar-se de negocio que affecta a existencia da mesma.

Secretaria, 4 de setembro de 1875.
O secretario servindo de presidente,
Francisco Cypriano da S. S.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE SETEMBRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Aderito José Gomes da Silva, Alexandrino Dias Guimarães, Anna da Costa Brito, Alexandrina Francisca das Chagas, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, Antonio Rufino Alves, Antonio José Pereira de Mendonça, Elviro da Silva Caldas, Eduardo Mahanpa, Francisco Egydio de Luna Freire, Francisco Pacheco Soares, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Frederico Antonio de Mello, Frederico Carlos da Cunha, Francisco Santiago Accioly Lins (2), Gabriel Soares Raposo da Camara, Hilario José de Sant'Anna, Henrique José Vieira da Silva, Henrique de Castro Guimarães, J. R. Smith, Joaquim Francisco do Espirito Santo, João José Rodrigues, João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, João de Sá Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Souza, Juiz de direito crime, José Emigdio Lopes de Araujo, José Leandro de Souto, José de Jesus Moreira Sobrinho, Jeronyma Cassimira de Macedo, João F. Lordello, José Lopes Ferreira de Mello Cabo, Manoel Januario Bezerra Montenegro, Manoel José Pereira de Mello, Manoel Barbosa de Araujo, Manoel Antunes Correia Gomes, Porfirio A. Pereira, Rogerio C. Freita Sedrim, Rosa Maria da Conceição, Vicente Xisto da Rocha, Vicente Ferreira do Rego Junior.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Camara municipal do Recife.

A camara municipal do Recife convida a todas as pessoas que quizerem arrematar talhos de açougues, assim como os demais espaços no mercado publico de S. José, para venda de peixe, fructa, legumes e hortaliças, a comparecerem no paço da mesma camara, nos dias 2, 3 e 4 do corrente, mediante as condições estabelecidas no respectivo regulamento.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de setembro de 1875.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva
Pró-presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴.

De ordem da Aug∴ Loj∴ Conciliação são convidados os seus OObr∴ para a sessão de eleição que deve ter lugar domingo, 5 de setembro, ás 10 horas da manhã.

Secret∴ da Aug∴ Loj∴ Conciliação, 1º de setembro de 1875. (E∴ V∴) — O secretario,
Manoel Augusto Moreira.

Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios, a comparecerem no recinto desta sociedade, domingo 5 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhã, afim de em assembléa geral proceder-se a eleição de alguns membros da directoria por não terem aceitado os ultimamente eleito.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 1.º de setembro de 1875.
Theodomiro Duarte,
2.º secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados o ex-thesoureiro na recebedoria de rendas, Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque, seus herdeiros ou successores, ou quem por qualquer motivo o represente e quaesquer outros interessados para virem a esta thesouraria, afim de declararem, dentro do prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, se aceitam ou não o resultado da tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativas ao exercicio de 1844—45, em que exerceu o dito lugar, sob pena de serem considerados reveis, e proseguir-se no processo da referida tomada de contas independente de qualquer nova citação, nos termos do artigo 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860, devendo declararem tambem as suas residencias ou constituirem nesta cidade procurador com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de setembro de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 28 de agosto proximo findo, manda fazer publico que no dia 11 do corrente, ao meio dia, recebe novamente propostas para a pintura do jardim do Campo das Princezas, sob as condições ja annunciadas, servindo de base o preço offerecido de 1:170$, feito por Elias da Rocha Pereira.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2 de setembro de 1875. Conforme—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 26 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO Santo Antonio

HOJE

Quarta-representação dada por
Eva Carlany
E Aurelio Dutalise

Primeira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Serenata de Gounod, cantada por Eva Carlany.
3.º Amanhã vou pedi-la, scena comica, por Lima Penante.
4.º Canção italiana, cantada por Aurelio Dutalise.
5.º Pomada, cançoneta critica, cantada pela menina Joanna Carlany.
6.º Aria da opera Dominó Noir, cantada por Eva Carlany.

Segunda parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º Les Noces de Jeannette, opereta comica em um acto, Palavras de Miguel Carré, musica de Victor Massé, representada por Eva Carlany, Aurelio Dutalise e a menina Joanna Carlany.

Haverá um trem depois do espectaculo, tocando em todos os pontos.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
CEARÁ
Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente, o seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Jovem Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9 Rua do Commercio—9

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

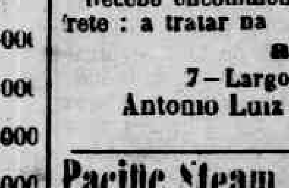

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de setembro, o vapor *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na
agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
IBERIA

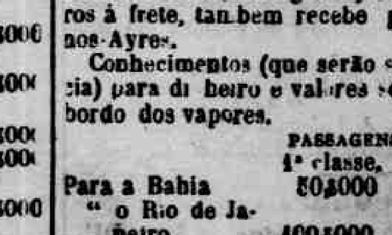

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	80$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callao	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta, dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

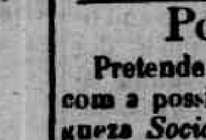

O vapor *Jaguaribe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 6 de setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto.

Para esses portos seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Lidador*. Para carga trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, ou com o capitão Manoel Gonçalves.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandahú* seguirá no dia 9 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até ás 11 horas do dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

AGENTE PESTANA
LEILÃO

DA

armação de amarello envidraçada, mercadorias, gaz e mais utensilios da loja de selleiro, pertencentes á massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, sita á rua do Barão da Victoria n. 27.

SEGUNDA FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 12 horas

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, generos, gaz e mais utensilios da loja de selleiro, pertencentes á massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, conforme o mandado que se acha em sua mão para os Srs. pretendentes examina-lo.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilaõ

DE

40 acções da companhia Santa Theresa, no valor de 80$ cada uma

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.
Em continuação vender-se-ha 2 carteiras e uma prensa para copiar cartas.

LEILÃO

DE

louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento

TERÇA FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento.

A SABER:

Redomas, pratos travessa, garrafas para vinho, candieiros, compadres e comadres, de porcelana, terrinas de louça, pratos cobertos, lamparinas de porcelana, molheiras de dita, vasos de dita para escôvas, lamparinas com bocaes, paliteiros, garrafinhas para cheiro, figuras de louça, bolas de diversas côres e tamanhos, e muitos outros artigos existentes em o referido estabelecimento.

LEILÃO

DE

uma optima casa terrea, sita na rua Imperial n. 108, com os commodos seguintes:

Duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e ladrilhado de cimento, etc., etc. Tem 30 palmos de frente e cerca de 200 de fundo, frente nova, de azulejo, uma porta e duas janellas, e meiação do oitão do 1º andar da casa n. 110, sendo o solo proprio.

Quarta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa mencionada, a qual se acha em perfeito estado de conservação, podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C., e de outras na importancia de 357$700, pertencentes á massa fallida de Pinto & Gonçalves

Quarta-feira 8 de setembro.
ás 11 horas
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas dividas.

Os inventarios em os quaes se acham descriptos os devedores, acham-se em poder do referido agente, onde podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

bons moveis, louça, vidros e objectos de ouro

No terceiro andar do sobrado n. 120 da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita

Quinta-feira 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sofá, 2 consolos e jardineira, com pedra marmore, 2 espelhos para cima de consolos, 2 pares de lanternas, jarros, um bonito candieiro de gaz, tapetes e escarradeiras.

Uma importante cama franceza de jacarandá, com colchão, 1 toilette de jacarandá, 1 excellente lavatorio de dito, com guarnição de porcelana, e 1 bom guarda vestido de amarello.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 importante aparador de amarello, com tampo de pedra marmore, 1 elegante guarda-louça de amarello, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito para sala de jantar, 1 quartinheira e 1 lavatorio de ferro, com jarro e bacia.

Um apparelho de louça ingleza, para jantar, 1 dito para almoço, copos finos, calices, compoteiras, garrafas, facas, garfos, colheres, mesa, trem de cozinha, e outros muitos moveis de uso de uma familia.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retira para fóra da cidade, dos importantes moveis acima e objectos de ouro, que se tornam recommendaveis pelo pouco tempo de uso e boa conservação, pelo que estão quasi novos.

AVISOS DIVERSOS

Funilaria á rua larga do Rosario n. 20.

Neste estabelecimento encontrar-se-ha sempre um completo sortimento de tudo quanto é concernente ao trabalho em folha de flandres e vidros. Aviam-se encommendas com a maior presteza e perfeição. Os preços são os mais razoaveis possiveis.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica, de idade de 12 a 14 annos, e que abone sua conducta: na rua dos Coelhos n. 26.

— [illegible] crioula, com 30 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, brasileiro, para caixeiro: na taverna da ribeira da Boa-Vista n. 1.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontes!!!... queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que V. S. não ignora.

— Precisa-se alugar uma preta engommadeira, forra ou escrava: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados: na rua do Ouro n. 66.

— Precisa-se de um feitor: a tratar em Santo Amaro, rua da Fundição n. 34, lado do norte do sitio do Sr. Saldanha.

— Furtaram do porto do pontal da Cabanga uma canôa de carreira, tendo paneiro, e um mais pequeno á prôa, tem buçarda nova, e juntamente a prôa tem dous bancos, sendo um para vela, que está raxado, cuja canôa está toda encavernada, tem paneiro na pôpa, levou corrente já usada, e uma fateixa velha, sem uma unha, está pintada por fóra de verniz preto e por centro de amarello ja muito desbotado: quem a achar ou tenha della noticia, leve-a ao pontal da Cabanga, a fallar com o fiscal do matadouro, ou na rua Imperial n. 15.

O abaixo assignado participa a quem perdeu tres letras de pequenas quantias, a vencer-se e vencidas, queira apparecer, que dando os signaes lhe serão entregues: na rua Direita dos Afogados numero 38.

Manoel B. Alves.

— O Sr. Augusto Martins Ribeiro queira fazer o favor de vir a rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar, a negocio que não ignora.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral, que morou ou mora na rua de Marcilio Dias n. 99, tem uma carta no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— O abaixo assignado faz sciente á pessoa que pretende comprar as partes do sobrado da rua de Hortas n. 140, que metade do sobrado com os fundos para a rua do Caldereiro, lhe pertence por compra feita aos seus tres herdeiros, e desde já previne que não faça negocio algum sem não se entender com o abaixo assignado. Assim como declara que nada deve de decimas do mesmo sobrado por soffrer o desconto nos alugueis quando recebe do tutor pai dos outros tres herdeiros encarregado de alugar o referido sobrado.

Francisco Antonio Alves Mascarenhas.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar: a tratar na estação do Campo Grande, em casa da professora.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se alugar uma escrava: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

— Offerece se um rapaz para criado de alguma casa estrangeira: quem precisar, dirija-se a rua do Ouro n. 18.

— Offerece se um caixeiro para taverna: a tratar na rua Imperial n. 180.

— Aluga se uma casa na rua Imperial n. 44, com 2 grandes salas, sendo 1 forrada, 6 quartos, grande cozinha, terraço, tanque para banho, cacimba e um grande leiheiro no quintal, sendo a dita terrea e bom quintal, a qual está pintada e caiada; um sobrado de um andar, na travessa do Veras n. 13, pintado e caiado, com grandes commodos para familia: quem pretender, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 276.

— Aluga-se 5 casas, sendo 2 novas, muito frescas, na Capunga, com bons quintaes e arvoredos, e pôço d'agua; 2 na freguezia de S. José e 1 na de Santo Antonio: quem as pretender dirija se á Capunga, a rua das Crioulas n. 5, até ás 9 horas, ou a rua larga do Rosario n. 27, até as 4 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 26 á rua do Marquez de Olinda, proprio para escriptorio: a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se um sotão, na rua do Brum n. 79.

— Aluga se a casa n. 19 da rua do Nogueira, com dous andares e andar terreo, juntos ou separados: a tratar na rua do Livramento n. 23, 1.º andar, ou na rua do Apollo n. 20.

— Aluga-se a casa da Ponte d'Uchôa n. 33, a chave está em casa do Dr. Bento José da Costa, na Ponte d'Uchôa, e trata se na mesma casa; igualmente aluga-se um grande sitio na campina da Casa Forte, com algumas cazinhas: a tratar na Ponte d'Uchôa, casa do mesmo Dr. Costa.

— Aluga se um bom quarto de casa, sobrado, proprio para rapaz solteiro, com agua de beber e limpeza: trata-se na taverna da travessa do Costa, em Santo Amaro.

— Aluga-se o sobrado de um andar, com terraço, quintal murado, e cacimba, na rua dos Copiares n. 3: a tratar com José Dias da Silva, á rua de S. João n. 4.

— Aluga-se um mulatinho de 18 annos, muito fiel: a tratar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar.

— Aluga se um preto moço, proprio para cozinhar, comprar e fazer qualquer serviço de uma casa: a tratar na rua do Marquez do Herval numero 146.

— Aluga se a 50$000 mensaes o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel n. 73, com sala forrada a papel, e commodo, por ser junto do mercado publico.

A loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, de 20$000.

A loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 23$000; para ver as chaves existem no andar por cima dos mesmos, e para tratar, na thesouraria das loterias: á rua do Crespo n. 6.

— Alugam-se duas casas terreas, sita á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, freguezia de S. José, as quaes tem os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— Alugam-se as casas terreas ns. 77 e 79, sitas na rua da Palma: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Aluga se para escriptorio a parte da frente do primeiro andar da casa da rua do Torres: acha-se as chaves e com quem tratar, no mesmo andar, escriptorio do telegrapho da estrada de ferro.

PERDEU-SE

tres letras sacadas por Moura & Martins, e aceitas pelos seguintes Srs.: Firmino Faria Barroso e Silva 87$; Justino Martins de Almeida 52$420; João Victor de Souza Junior 21$680: pede-se aos mesmos senhores o favor de as não pagar senão aos abaixo assignados ou pessoa por bilhete por elles. Recife, 3 de setembro de 1875.

Moura & Martins.

Carros para Goyanna

Aluga-se carros a qualquer hora para Goyanna e para outro qualquer lugar: em Olinda, rua do Bica de S. Pedro, cocheira que foi de José Maria Lago, hoje pertencente a Manoel Faustino do Rego.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e sua mulher, o Barão e Baroneza de Nazareth extremamente penhorados aos seus amigos pela fineza que lhes fizeram, comparecendo ás missas e memento que foram celebrados hontem, 3 do corrente, na igreja do convento do Carmo, pelo repouso eterno de D. Maria Joanna Gurgel do Amaral, mãi e sogra dos primeiros, e amiga dos segundos, vem pelo presente manifestar-lhes sua eterna gratidão.

D. Anna Joaquina da Annunciação Arruda.

Manoel Dias de Arruda Falcão, convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda rezar no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia 7 de setembro, por alma de sua muito extremosa mãi, Anna Joaquina da Annunciação Arruda.

Luiz Manoel Rodrigues Valença manda dizer uma missa por alma de seu amigo José Joaquim Soares, fallecido na côrte do imperio, o que deve ter lugar segunda feira 6 do corrente, na igreja de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã. Pede ás pessoas de sua amizade e aos amigos do mesmo finado, apreciadores de suas excellentes qualidades, se dignem concorrer a esse acto de piedade, pelo que se lhes confessará grato.

José Pacheco de Queiroga, convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na povoação de Apipucos, ás 8 horas do dia 10 de setembro, por alma de seu amigo G. J. Affonso.

D. Maria de Nazareth de Miranda, viuva do finado Joaquim José de Miranda, e seus filhos Dr. Joaquim José de Miranda, José Joaquim de Miranda e D. Eulalia Amelia de Miranda, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar da casa de sua residencia até o jazigo de sua familia o cadaver de sua presada e saudosa filha e irmã D. Anna Joaquina Carneiro da Cunha de Miranda; e assistiram ás missas do setimo dia que foram celebradas por sua alma na igreja de N. S. da Gloria; e fazem extensivo o seu eterno reconhecimento á sociedade de S. Vicente de Paula por esse acto de religião e caridade.

Recife, 3 de setembro de 1875.

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como:
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Escola particular

Guilhermina Candida Nobre de Gusmão avisa a todos os pais de familia das circumvisinhanças da sua residencia, que abrio uma escola de instrucção primaria, em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 112, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de suas alumnas. Alem da leitura, escripta, com abilidade e lingua nacional debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará a diversos pontos de costura e bordados que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo ás circumstancias do tempo exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada ás circumstancias de suas alumnas.

Balanças
Pesos
Medidas.
Vendem-se em casa de H. Wkes & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Engommadeira,
Precisa se de uma, a rua Nova n. 12, loja.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em dous quintos de n. 1930 e dous quintos de n. 2140 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (160ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahira no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 3 de setembro de 1875.
João Joaquim da Costa Lei

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 822 e um 4:000$000, um quinto n. 1930 com 200$000, um meio n. 261 com 100$000, dous quintos n. 2140 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (160ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (161ª), que se extrahirá no sabbado 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Casas para alugar

Alugam-se as casas terreas n. 27 e 92 da rua da Palma, e o sobradinho da rua da Roda n. 42: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

Por 25$000

Aluga se as casas ns. 57 e 65 da rua do Bartholomeu, com commodos para familia, pelo aluguel acima: a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª palavra	Cada palavra supplementar		1.ª palavra	Cada palavra supplementar
Portugal	6$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$800
Hespanha	8$500	3$000	Russia Europêa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Europêa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	13$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$200
Noruega	13$000	3$400	Australia	21$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 30$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão havel-as mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

—

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sem prévio ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco

P. Pitron.

FUNDIÇÃO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000!

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra *as affecções do coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL — *Rio-de-Janeiro:* T. DUPONCHELLE e C. Pernambuco — Pedro Maurer, successores: rua do Barão da Victoria n. 25

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1º PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, o syphilitico, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Ama. Precisa-se de uma que saiba cosinhar e engommar, de portas a dentro, prefere-se escrava: a tratar na Pharmacia Borges, á rua do Marcilio Dias n. 135, botica, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escravo.
Precisa-se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Livros novos.
Chegou o 3.º e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.º andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 3$000.

Aluga-se
o excellente 2º andar do sobrado da rua Direita n. 82, com gaz, agua e optimas accommodações para familia: a tratar na padaria n. 84.

ATTENÇÃO
Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que faça com perfeição todo serviço, interno e externo de uma casa de familia, contendo somente duas pessoas: a tratar na rua Imperial n. 60, das 3 horas da tarde em diante.

Aluga-se
as casas terreas sitas á rua do Bartholomeu n. 37, e Lombas Valentinas n. 30: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Sobrado para alugar.
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Mestre de masseira.
Para Barreiros, precisa-se um bom mestre de masseira: a tratar no caes do Apollo n. 71.

Ama para engommado.
— Na rua dos Pires n. 71 offerece-se uma mulher para ama de engommado: quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

200$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido.
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fugio.
Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

ALUGAM-SE
as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Aviso ao publico
Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

Pedido
Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Consultorio medico cirurgico
O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas na Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres.)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e da laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 46.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DO Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro (Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Millé) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustro (Millé) ...

CONSULTORIO-MEDICO DO DR. MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA. ECONOMICA. Se garantisa que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO. 173 Duane Street, New York.

O tonico oriental PARA O Cabello
E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as caspas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. Delouche.
24 — Rua do Marquez de Olinda — Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meia patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meias patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos Remontoir, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

(Descobertos, patentes suissos, todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios francezes e americanos para mesa ... [illegible]

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Barharel Manoel de Siqueira Cavalcanti
Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo governo imperial, acompanhado de instrucções, attestado de pessoas notaveis e de grande reputação.

Deposito unico
Recife — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão do ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem gosto nem sabor de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.

O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção ao Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porquo dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e põem o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças do coração* e as diversas *hydropesias*. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosse convulsa*, *escarros de sangue*, *extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas *informações* dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *chlorosis* (pallidez; das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia* Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

[illegible] L. FRERE, [illegible]
[illegible]

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

A VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção sandavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de *Cirgocel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

... na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (mal de mar), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — Deposito geral em Pernambuco, A. REGORD.

Villa de Palmares.
Ludovina Augusta Xavier Maia, professora publica [illegible] instrucção publica de provincia nas materias [illegible] grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia [illegible] que desde 8 de janeiro do corrente [illegible] se acha aberta a aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde alem [illegible] propõe a ensinar com perfeição costura chã, crivo, labyrintho, bordados, trabalhos de lã, croché, missangas, flores de papel e panno, capotilho, massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Pillulas Catharticas de Ayer.

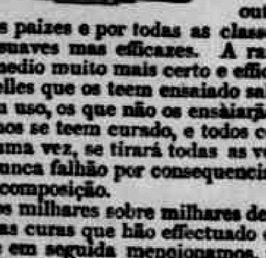

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas sympthomas, *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colicas Biliosas*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões asme grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *Jantar* ou comida, tome-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se acharà, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam o restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabó branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	200
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$000
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Novo Almanack de Lembranças
LUSO-BRASILEIRO
Para o anno de 1876.

Acabam de chegar de Lisboa estes almanacks, vendem-se na livraria economica n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado da rua Direita n. 86, com bons commodos para familia: a tratar na padaria n. 81.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cernija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda.

4:000$000

Dá-se 4:000$000 a premio com hypotheca em predio nesta cidade: quem os pretender, dirija-se á rua da Penha n. 3.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 12 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	3$000
Tapet de 3$, 6$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	30$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Professora

Uma senhora estrangeira, casada, e habilitada propõe-se a educar algumas meninas no interior da provincia. Ensina as linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura. Deixem cartas nesta typographia a N. G.

MOFINA
Está encorajado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, residente na cidade de ... desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 136, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettem a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
rua do Commercio.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas roxas folhas
Tens o padrão
De quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campo
24—Imperador—24
A ellas, antes que se acabe.

Protesto

Araujo Machado & C., cessionarios das dividas activas da massa fallida de Bento da Silva & C, vêm de novo protestar contra quem indevidamente acha-se na posse de uma letra aceita por Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante, da quantia de 2:238$631, e outra de Roberto dos Santos Mello Vasconcellos, da quantia de 6:254$717, visto que hoje são taes titulos de sua propriedade por cessão feita pelo coronel Decio de Aquino Fonceca, constante da nota apresentada pelo agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, e procederão com todo o rigor da lei, contra o estelionato praticado por quem quer que seja. Recife, 1º de setembro de 1875.

Em Olinda

Aluga-se a casa n. 14, á entrada do Amparo, perto dos Quatro Cantos, tem bastantes commodos, cozinha fóra e quintal murado, com sahida para a ladeira da Misericordia: a tratar no Gymnasio, com o censor do mesmo.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, caixeiro da loja das Columnas á rua Primeiro de Março, o favor de vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Gratificação de 150$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 11 de ulho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal, da provincia da Parahyba do Norte; roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leval-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um ... na mão esquerda; o 3º russo de canos pretos, castrado, de carro, grande e magro, ... os pellos meio ... da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luis Gonçalves da Silva.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
de
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

VENDAS.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHA.

Chegaram novas e lindas capinhas de lã, ricamente enfeitadas, proprias para senhoras, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 4$, 5$, 6$ e 8$ uma, é muito barato, a ellas, antes que se acabem; assim como recebemos um completo sortimento de faias de seda, fazenda ainda não vista no mercado pelos seus gostos, e ser inteiramente padrões novos, sendo seu preço 2$ e 2$200 o covado, é barato!! na rua Duque de Caxias n. 60, loja do Bazar das Familias.

43
Rua do Queimado n. 43, junto a loja da esquina
São de gosto

Bareges com listras assetinadas, padrões miudos e muito encorpados a 320 rs. o covado.

Alpacas e bareges com listras miudinhas e grandes, padrões inteiramente novidade, a 400 e 500 rs. o covado, venham ver que é pechincha; só tem o 43. Dão-se amostras com penhor.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. vendem luvas de pellica branca, de côres e preta, de 2 e 3 botões para homem e senhora, ultimamente chegadas pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro*: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

POLVORA
de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

VENDE-SE
á rua do Marquez de Olinda n. 18
papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 6, a qual acha-se sufficientemente preparada e está situada em bom local: quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Cassa de linho de listras
a 400 rs. o covado
43—rua do Queimado—43
junto á loja da esquina.
SÃO MUITOS OS PADRÕES.

Cassa parda de linho com listras acetinadas, padrões do ultimo gosto, propria para vestidos; é muito bôa fazenda e são padrões fixos, pelo preço de 400 rs. o covado, aproveitem: só tem o—43
DÃO-SE AMOSTRAS.

ATTENÇÃO
PARA
As Exmas. familias ferem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, 2ª, a 1$280.
Farinha de mataraca, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 320 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 480 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mundinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Genebra e vinho de maçã a 1$280 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$280, 1$400 e 1$880 a garrafa.
Dito especial, engarrafado por Pinto Pereira, a 2$000 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$000.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homens e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, á ellas antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Olinda.

— Vende-se um sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção sol dissima, muito fresca, bella vista, muitos commodos e prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, primeiro andar.

Ao sexo amavel.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.
Popelina de linho e seda de lindos gostos.
Grosdenaples preto e de côres.
Gorgorão preto, fazenda rarissima.
Setim Macáo de cores.
Alpaca de cores, de grande largura, fazenda apreciada.
Dita lisa, pelo diminuto preço de 32o rs. o covado.
Dita preta com listras brancas, proprias para luto.
Dita branca sem listras cinzentas.
Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.
Riquissimos lacinhos de seda.
Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.
Casaquinhos de gorgorão de seda, por differentes preços.
Bornous de lã com listras.
Baptistas de lindos padrões, cores inteiramente fixas.
Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.
Capellas de flores de larangeira, proprias para noivas.
Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.
Bramante de linho, Hamburgo.
Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.
Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciavel.
Dito preto de fina qualidade.
Camisas bordadas sem collarinhos.
Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.
Brim branco n. 6, cujo preço se admira.
Dito pardo, finissimo.
Collarinhos de Pordelais.
Mantas e gravatas com molas, de differentes cores.
Chapéos de sol com cabo de marfim e com lettras.
Ceroulas de linho e de algodão.
Meias cruas, lenços de esguião já abainhados, ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.
Ditos de fustão, aduradamente enfeitados.
Meias, chapéozinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora
AO
BAZAR DAS FAMILIAS
DE
Reis e Silva & Guimarães
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Fazendas avariadas
Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

Chitas para cobertas, diversos gostos, riscadinhos e chitas de cores, metins trançados escuros, percales pretos e brancos, algodão branco, madapolão sujo francez a 5$, lãsinhas japonezas, gostos modernos a 160 o covado: aproveitem.

Só o numero 20
antiga loja do Guilherme.

Sal do Cabo Verde
chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Aos senhores boticarios

Salsaparrilha grossa e muito nova: vendem Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 146: a tratar na mesma.

— Vende-se dous sitios na fregnezia dos Afogados, um na travessa do Motocolombó n. 6, com plantações e viveiro; e outro na rua Direita n. 54, todo murado, com boa casa e arvoredos de fructo: a tratar no mesmo lugar, casa n. 54.

Vinho do Porto
superior: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

POLVORA
Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinho: na rua do Vigario n. 8.

VENDE-SE
a taverna na travessa da rua das Cruzes n. 8: a tratar na mesma.

Taverna
Vende-se a afreguezada taverna a rua do ...gel: a tratar na mesma.

FAÇAM ALTO
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposas, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é tirar-se!

Cambraia Victoria e transparente, finas a 3$000 e 4$ a peça! Sem se ... barato.

Chitas allemães bernaboltas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham ver ellos.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Seleccia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 30$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$600 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$500. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

O BARATEIRO
Está queimando.
A' rua 1º de Março n. 20.
Na antiga loja do Guilherme

Granadine de seda, preto, com listras brancas, padrões lindos e com variedades nos gostos; a 440 rs. o covado, admira este preço. Só o barateiro n. 20.

Popelinas de gosto.

Popelinas de gosto, recebemos um completo sortimento, gostos inteiramente novos, de quadros, em cada um quadro uma florzinha de seda e são de lindas cores, como sejam: verde, côr de rosa, azul e côr de café, pelo diminuto preço de 900 rs. o covado; são de 1$600, aproveitem.

Linho pardo, com listras de seda, a 800 rs. o covado; é pechincha.

Irlanda de linho, parda, com muita largura, propria para vestido a 460 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.

Lã de quadros e de diversos gostos, a 100, 160 e 200 rs. o covado, é grande pechincha.

Na loja do barateiro
rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

CINOENTA E NOVE
DA
Rua Duque de Caxias
Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençoes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000.

Só o 59
da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Casa de vivenda e sitio.

Vende-se uma casa com sitio, á rua de Santo Antonio, em Agua Fria, tendo a casa duas salas, tres quartos, cozinha fora e uma excellente cacimba, pintada e rebocada, e o sitio 197 palmos de frente sobre 500 de fundo, com bastantes arvoredos novos e plantas de fructo: a tratar no mesmo sitio, ou na fabrica do gaz, em S. José.

Vende-se a casa terrea sita á estrada de Luiz do Rego n. 50: a tratar na rua do Bom Jesus numero 10.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inteiras e collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$800 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos, superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pesos e medidas.

Vendem-se em casa de Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.
Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.
Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

Papel francez para forro

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 49, por menos do que em outra qualquer parte, e dá-se 10 0|0 de desconto.

Carnaúba em saccos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel — Direito das gentes.
Ferreira Borges — Economia politica.
Villiammé — Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganin — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1º de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada corte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1|2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 30$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha, mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo rôxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; lãzinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0|0: na rua 1º de Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

— Vende-se ou aluga-se a casa com terreno proprio, na rua da Regeneração n. 21, em Beberibe de baixo: quem pretender, na rua Nova de Santa Rita n. 30 achará com quem tratar.

Grande liquidação de fazendas

no

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$500. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça, e paliteta a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofás a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada, de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino, a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó, liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$300 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$100, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600.
Ditos de merino a 2$.
Ditos de casemira de côres a 2$000.

Granadinas a 800 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 1$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 1$, 2$000 e 3$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$800, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, colletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 800 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapacarás, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva, Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 3$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras

proprias para parreiral e lages para calçadas, por metade do seu valor: no armazem da bola amarella, na trav ... rua do Imperador.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãosinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca 7, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240 280, 300 e 340.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas mindinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, mindinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLÕES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLÕES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 3$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcadas pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; ditas a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocea-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.
Só o 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Cera de carnauba

Vende se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

— Vende se um piano forte, ultimamente chegado, do afamado fabricante Sassenhof: a tratar no largo do Corpo Santo n. 16, armazem.

LISTA GERAL 160.

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 636, A BENEFICIO DA IRMANDADE DE SANTA ANNA DA IGREJA DA MADRE DE DEOS, EXTRAHIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	172	5$	381	5$	544	5$	782	100$	970	5$	1209	10$	1406	5$	1620	5$	1792	5$	1985	5$	2143	5$	2341	20$	2542	5$	2788	5$
9	—	78	—	83	—	46	—	802	5$	81	—	12	5$	17	—	26	—	1801	—	88	—	52	—	48	—	50	—	94	—
22	—	80	—	85	—	51	—	8	—	84	—	14	—	20	—	29	—	9	—	93	—	59	—	56	20$	58	—	99	—
23	—	90	—	88	—	62	—	20	—	92	—	16	—	21	—	36	—	12	—	2000	—	65	—	64	5$	62	10$	2801	—
39	—	97	—	90	—	74	—	21	—	1000	—	18	—	29	—	41	—	14	—	3	—	66	—	76	—	65	5$	2	—
40	—	99	10$	91	—	79	—	22	2:000$	7	—	20	—	47	—	42	—	16	—	4	—	68	—	82	—	71	—	3	—
44	—	203	5$	97	—	91	—	27	5$	22	—	23	—	59	—	45	—	17	—	7	—	70	—	83	—	82	—	22	—
47	—	6	—	99	—	95	—	30	—	25	—	28	—	66	—	48	—	19	—	10	—	73	—	85	—	84	—	27	—
62	—	12	—	402	—	604	—	44	10$	27	—	31	—	68	—	52	10$	30	—	29	—	83	—	88	—	91	—	28	—
70	—	21	—	4	—	20	—	53	5$	29	—	35	—	77	—	54	5$	40	10$	31	—	95	—	89	—	2603	—	30	—
77	—	25	—	9	—	27	—	60	—	33	—	43	—	80	—	65	—	42	5$	32	—	99	—	91	—	6	—	34	10$
80	—	31	—	10	—	28	—	66	—	38	10$	48	—	96	—	75	—	66	—	36	—	2204	—	97	10$	20	—	37	5$
86	—	34	—	13	—	30	—	67	—	40	—	49	—	99	—	77	—	71	—	43	—	6	—	2401	10$	23	—	45	—
88	—	44	—	14	—	33	—	69	—	42	—	52	—	1501	—	78	—	75	—	49	—	13	—	5	—	25	—	49	—
90	—	45	—	18	—	43	—	70	—	56	—	53	—	7	—	82	20$	79	—	50	—	14	—	8	—	35	—	50	—
92	—	51	—	19	—	44	—	78	—	57	—	69	—	12	—	90	10$	83	—	52	—	24	20$	9	—	55	—	54	—
99	—	54	—	29	—	56	—	79	—	73	—	75	—	13	—	94	20$	84	—	55	—	31	5$	29	—	76	20$	58	—
104	—	61	100$	30	—	62	—	85	—	74	—	79	—	16	—	1707	50$	91	—	60	20$	35	—	30	—	81	5$	60	—
8	—	72	5$	32	—	71	—	92	—	78	—	85	—	18	—	9	—	96	—	62	5$	40	—	34	—	89	—	69	—
11	—	85	—	34	—	79	—	94	—	94	—	92	—	26	—	20	—	1913	—	64	—	47	—	37	—	92	—	71	—
12	—	91	—	37	—	86	—	96	—	1102	—	97	—	40	—	23	—	19	—	74	—	49	100$	38	—	95	—	76	—
14	—	302	—	40	—	88	—	902	—	4	—	1302	—	48	—	30	—	22	—	80	—	51	5$	40	—	2712	—	83	—
18	—	3	—	48	—	90	—	4	—	11	—	6	—	55	—	31	—	27	—	84	—	60	—	53	—	35	—	88	—
19	—	14	—	50	—	94	—	13	—	12	—	14	—	59	—	33	—	29	—	85	—	63	—	58	—	38	—	89	—
21	—	15	—	53	—	704	—	19	—	17	—	15	—	60	—	37	—	30	100$	86	—	68	—	72	—	39	—	98	—
22	—	17	—	58	—	5	—	20	—	26	—	16	—	71	—	43	—	35	5$	87	—	71	—	73	—	46	—	2907	10$
27	—	18	40$	60	—	35	—	22	—	36	—	18	20$	75	—	47	—	36	—	90	—	77	—	82	10$	48	—	18	5$
34	—	31	5$	67	—	37	—	26	—	40	—	24	5$	86	—	53	—	37	—	92	—	79	—	87	5$	49	—	19	—
36	—	36	—	71	—	39	—	31	—	45	—	28	—	88	—	55	—	41	—	95	—	90	—	89	—	51	—	34	—
44	—	42	—	94	—	40	—	35	—	58	—	42	—	89	—	57	—	43	—	97	—	95	—	92	—	55	20$	50	—
50	—	43	—	95	—	48	—	39	20$	63	—	47	—	95	—	68	—	55	—	98	—	2306	—	95	—	63	5$	64	—
54	10$	45	—	98	10$	61	—	45	5$	64	—	72	—	97	—	76	—	59	10$	2140	—	15	—	2510	—	69	—	79	—
56	5$	54	—	513	5$	64	—	46	—	65	—	88	—	99	—	78	—	60	5$	14	—	16	—	12	—	72	—	85	—
66	—	61	—	19	—	67	—	54	—	70	—	90	—	1605	—	79	—	70	—	15	—	20	—	13	—	73	—	86	—
67	—	71	—	25	—	71	—	64	—	79	—	97	—	12	—	84	—	79	—	22	—	27	—	15	20$	75	—	88	—
68	—	77	—	33	—	73	—	75	—	89	—	1403	—	13	—	85	—	81	—	40	100$	35	—	39	5$	86	—	94	—

AGRICULTURA

O auxilio á lavoura

(Continuação.)

Semelhantemente, levai-lhe a locomotiva até junto das tulhas e paióes de sua fazenda, offerecei-lhe breve e barato transporte de suas safras, que desprovido elle dos outros agentes e meios de successo para a plena consecução dos productos, apenas vos mostrará, abatido pelo desanimo, em um canto de seus despidos armazens, o exiguo fructo de seu improbo trabalho.

O mesmo aconteceria na ausencia de qualquer dos demais elementos constitutivos que devessem co-existir para a completa e definitiva solução deste escabroso problema.

Todavia, cumpre attender quanto na pratica fôra difficil prover simultaneamente de prompto remedio todas estas necessidades reclamadas pelo estado anomalo da nossa lavoura; o acervo de tão importantes medidas exige desvelos, perseverança, recursos, sacrificios e tempo, que se não podem todos empregar de chofre. E' pois, para realisar taes e tantas medidas importantes, a prudencia aconselha que se comece pelas mais efficientes, como servindo de ponto de apoio á alavanca do progresso, que deve imprimir o movimento regular a todo o nosso machinismo social.

Ora, a meu ver, um dos mais poderosos motores, dadas as actuaes circumstancias, para levantar a agricultura da prostração em que vai cahindo, só se poderá deparar na obtenção de capitaes a um juro tal e com tão pausada amortisação, que o seu embolso se effectue mediante uma moderada annuidade tirada da renda liquida do trabalho agricola.

Eis o principal ponto de partida, e a que depois devem ir succedendo todos os outros meios concomitantes.

Mas, como dotar a agricultura nacional desses amplos capitaes que suas necessidades reclamam, e fazê-lo ainda por modo tão suave, que não seja em vez de efficaz auxilio apenas uma breve phase palliativa do fundo mal que vai corroendo?

Eis ahi o verdadeiro *nó cordio* da questão; e entre nós, ante o phenomeno da escassez de capitaes pecuniarios, difficil será desata-lo.

As instituições de credito real, desde que exigirem uma *annuidade* superior 6 % das sommas emprestadas, não poderão salvar a lavoura e prove-la dos precisos recursos para que se colloque ella em condições normaes, e se ponha a caminho de progresso.

Ora, que essas instituições entre nós não se organisaram por outro typo que não seja o francez, isto é, por meio de associações anonymas, parece-me crença geralmente admittida. Mas é que esse systema, tendo por base um fim todo mercantil, e em presença do alludido phenomeno (falta de capitaes), ha de forçosamente produzir antagonismo entre a necessidade que tem a lavoura de dinheiro barato, e os lucros que o capital procura auferir por dividendos, se não pingues, ao menos remuneradores do emprego especial em que elle se immobilisa. Porque, cumpre attender bem para a procedencia desta proposição—*actualmente* a lavoura não deve supportar gravame, senão *aquem* de suas forças productivas. — E com tão pouco não póde contentar-se o serviço do capital onde elle escassêa e em um paiz novo, onde cada dia se descortinam novos horisontes á especulação.

Deve se ainda attender que pelo mecanismo de taes intituições os auxilios offerecidos á lavoura são representados por um titulo especial (a letra hypothecaria) cuja circulação não está aclimatada entre nós, e uma vez que esse titulo não goze de um juro superior ao que produzem os fundos publicos emittidos e garantidos pelo estado, só correrá com um desconto regulado pelo grão do credito que por ventura inspire o estabelecimento emissor, sendo que o onus de tal desconto, como já se disse, ha de recahir sobre o lavrador que solicita o auxilio, e que para realisa-lo em moeda tem de sujeitar-se a inevitavel prejuizo.

Consideração é esta, que deve ser bem apreciada em seus effeitos praticos para avaliar-se a somma real e effectiva de utilidade que teriam actualmente de produzir as associações de *credito real*.

Tal é a embaraçosa situação em que se debate a questão sujeita, e para sahir de tão critica conjunctura não ha que hesitar, cumpre começar pela seguinte formula:

EMPRESTIMO A LONGO PRAZO, AMORTIZAVEIS POR MEIO DE UMA MODICA ANNUIDADE, QUE ESTEJA NAS FORÇAS PRODUCTIVAS DA PROPRIEDADE RURAL.

Para, porém, trazer essa fórmula e expressão tão simples grande é a difficuldade de pratica que se apresenta; por isso que em quanto o interesse mercantil exige muito, as conveniencias só agricolas pódem dar pouco. Dahi a conclusão a que cheguei da imprestabilidade actual das mencionadas associações que por ora se possam fundar no paiz, quando referindo-me aos beneficos resultados que dellas se devessem esperar ponderei:

« Todavia força é confessar que se essa instituição tutelar póde, em outras circumstancias prometter valiosos recursos á nossa agricultura, não tem comtudo a possibilidade de prestal-os desde já de um modo proveitoso e efficaz, que a tire da prostração em que tem ella ido cahindo, e em que effectivamente se acha. » (Pag. 10).

De feito, como dar dinheiro á lavoura por um juro tão diminuto que a sua taxa junta á da amortisação e a das inherentes despezas não exceda a uma annuidade de 6 %?

Semelhante *milagre* só o poderia operar um instrumento de credito de tal modo garantido pela mais bem fundada confiança na sua plena solvabilidade que fosse geralmente dado e aceito como um novo agente de circulação e de permuta.

No afadigoso empenho de descobrir este verdadeiro *desideratum*, não pude deparar entre as varias associações individuaes um typo que desempenhasse as exigidas condições e inspirasse tão profunda confiança. Só o estado, symbolo de todo o poder, expressão de todos os recursos, na altura social em que se acha collocado, dispunha de faculdades capazes de construir com a amplidão do seu credito o mecanismo que podesse produzir tamanho beneficio. Só elle, no desempenho da missão tutelar que lhe está confiada, poderia, escoimado de qualquer outro incentivo que não fosse o bem publico, assentar esse mecanismo sobre a fórmula acima enunciada sem levar em mira satisfazer o menor intuito de lucro ou especulação mercantil, que não podem ser cogitações da elevada esphera em que funcciona.

No grande apuro, portanto, de procurar conseguir a solução pratica de tão complicado problema, imaginei o titulo hypothecario caucionado pela propriedade rural immovel mas, emittido pelo estado e sob sua expressa garantia, para que com este caracter pudesse ser um instrumento liberatorio de geral aceitação, cercado-o ao mesmo tempo de todas as seguranças capazes de pôr bem patente e inquestionavel a sua solvabilidade, e, portanto a effectividade do seu valor e o solido fundamento que devia ganhar lhe a confiança publica.

Sem tempo para poder ser breve, interrompo aqui este artigo para em outra occasião proseguir.

Expunha eu no antecedente artigo, que no empenho de achar solução pratica do complicado problema de dotar a lavoura com emprestimos pouco onerosos e de suave amortisação, imaginara o bilhete hypothecario emittido pelo Estado como signal representativo da propriedade rural affeita a esses emprestimos.

Dir-se-ha, porem, que a sua indole participa do caracter distinctivo do papel moeda, desde que se lhe dá curso obrigatorio, e não é realisavel em ouro ou prata, á vista e á vontade do portador; originando dahi obrar se sobremodo a nossa já depreciada circulação com um papel do Estado, fazendo o mesmo serviço da moeda que desempenha aquelle outro papel-moeda.

Admittindo a boa fé desta argumentação, não posso todavia aceital-a como exacta, desfigurada assim pela exageração. Entre o papel-moeda, propriamente dito, e os bilhetes hypothecarios que proponho, a differença, sobre ser immensa, é em vantagem destes ultimos titulos. Senão reflictamos por um momento.

O que torna repulsivo o papel-moeda, o que o constitue pessimo instrumento de circulação, é a sua inconvertibilidade a par do seu curso forçado, na ausencia de um fundo real de garantia que caucione e assegure a sua presentanea conversão, circumstancia esta que sobremodo se aggrava pela natural desconfiança de que novas e exageradas emissões, infelizmente por demais costumarias entre os governos avexados a este extremo recurso, venham depreciar o valor das já existentes.

São estes os caracteres repellentes que em épocas mais ou menos calamitosas se tem impresso ás diversas combinações a que no pretenso intuito de sahir de grandes embaraços, costumam recorrer, quer os governos, quer os estabelecimentos particulares por elles autorisados, nesses diversos typos, todos substancialmente representativos de papel moeda, denominem-se embora acções do Mississipi, assignados, rublos de papel, moeda continental, *greenbacks*, notas promissorias, ou chamem-se bilhetes de banco. De sobra se tem manifestado os effeitos deprimentes deste nocivo meio circulante em muitos e varios paizes do mundo civilisado. A Russia, a Prussia, a Austria, a França, a Inglaterra, os Estados-Unidos, a Italia, a Suecia a Dinamarca, o Brasil, Buenos-Ayres, etc., demasiado conhecem, por dolorosa experiencia, os desastres do papel-moeda.

Ora, as feições caracteristicas a que acima alludo, assignalam tambem o nosso papel-moeda. Emittindo sob uma promessa fallaz, para assim dissimular o arbitrio com que é imposto a sua aceitação; sem garantia effectiva e tangivel que o salvaguarde, nem resgate que diminua o seu acervo; sem mesmo ter marco que limite a possibilidade de novas emissões, o nosso papel-moeda só offerece uma esperança de indefinida realisação, envolta ainda nas largas e reconditas dobras do espesso manto que nos encobre o futuro.

Por demais é conhecido todo o cortejo de males derivados da nossa má circulação; para estancal-o repetidas vezes se tem determinado a adopção de certas medidas que os iriam por certo minorando se houvessem sido opportunamente applicadas.

A situação, porem, em vez de melhorar, tem-se aggravado.

Assim, quando se sentia e lastimava que subisse a tão grande volume o papel-moeda circulante, eis que incoherentemente se retarda a sua reducção; porque outro não foi o fim capital dessa lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873, fixando o resgate das notas dos bancos de circulação em metade da já reduzida proporção antes concedida; lei que só consultou os peculiares interesses do banco do Brasil.

A recente autorisação de emittir mais 25,000:000$ de papel-moeda para acudir aos bancos na ultima exagerada crise, sob o fundamento de que procedia ella na falta de meio circulante, veio ainda dar testemunho do que acabo de dizer.

E', pois, incontestavel que o nosso papel-moeda, como o dos outros paizes que a elle se soccorrem, só tem na promessa mais ou menos sincera dos governos emissores a garantia do seu resgate e não o augmento da sua massa.

Se melhorarem as circumstancias que provocaram a sua emissão; se prevalecerem na administração dos bons principios; se a renda produzir ensanchas, resguardar-se-ha o excesso, reduzindo-se a massa circulante a proporções menos nocivas, ou chegar-se-ha mesmo á sua extincção, restabelecendo-se assim o corpo social dos abalos soffridos. Se, porem, não se derem essas felizes condições, a acção corrosiva do papel-moeda irá solapando a sociedade em seu bem estar economico, cavando-lhe insondaveis abysmos.

Nestas circumstancias, desajudado de uma caução solidaria da emissão, sem um valor sabido e certo que o vá resgatando gradualmente, o nosso papel-moeda aventura-se a [illegible] horrores do descredito e a toda a [illegible] de um instrumento de extorsão, acompanhando-se desses graves symptomas que assignalam todo o papel inconvertivel, sem, ao menos, um fundo proporcional e seguro de amortisação.

Foi assim que as acções e os bilhetes do Banco de Law, bem como os *assignados* da revolução franceza, de desastrosa celebridade, representaram todos os vertiginosos excessos de um bacchanal financeira nesses alluviões emissoras, que despejaram por todo o paiz, com o maximo aviltamento de um meio circulante imposto pela força e pelo terror, uma torrente de calamidades e ruinas que assolaram a França inteira.

Law, genio ousado e inventivo, notavel talento economico, que como um meteóro incendiava a sua patria adoptiva, cahio em funestas aberrações das theorias do credito, de que aliás foi um dos primeiros e mais intelligentes propugnadores. Emquanto os bilhetes do seu banco poderam ser realisaveis em uma moeda cujo valor não estivesse sujeito aos recunhos fraudulentos, nesses tempos tanto em voga, o seu SYSTEMA chegou a produzir magicos resultados, e em consequencia da céga fé que inspirava, os titulos de todas as suas arrojadas concepções, geralmente aceitos, chegaram a uma alça fabulosa.

Logo, porém, que deixando-se arrastar por todos os delirios de uma agiotagem desenfreada, e pela pressão da mais escandalosa corrupção, atirou-se á essa serie de medidas erroneas e violentas querendo inundar a França de papel e substituil-o ao ouro, pretendendo ainda sustentar o agio treslouacado dos titulos que havia creado, vio ir dessabando com estrondo esse colossal artefacto financeiro em que despendera tanto engenho, mas commettera tambem tamanhos desatinos.

E no entretanto, foi no desenvolvimento das theorias de credito, de que fôra elle credito apostolo, que se deve o haver-se corrigido a indole do papel-moeda, convertendo-o, mediante certas modificações, em um titulo de reconhecida utilidade, e aproveitando a idéa embryonaria que elle encerrava para sobre ella construir o moderno instrumento fiduciario, conhecido pelo nome de bilhetes do banco.

Desde, pois, que o papel-moeda possa ter um meio mais ou menos prompto e facil de conservação; desde que esse meio não fôr imaginario ou simplesmente promissorio, mas real e patente, perderá senão a totalidade, ao menos grande parte do seu caracter odioso e repugnante, e tomará feições analogas ás daquelle papel fiduciario geralmente aceito.

Nos instrumentos de credito uma pequena alteração em suas condições constitutivas basta para alterar lhes as funcções, o prestimo e aceitação, dando-lhes ou tirando lhes a confiança.

Ora, o instrumento de que se trata, se de algum modo participa da natureza do papel-moeda (pela imposição do curso nas repartições publicas) da respectiva circumscripção, reveste se tambem do caracter fiduciario convertivel e resgatavel, não tanto pela sobeja caução do valor duplo da propriedade territorial, que elle representa, como sobretudo pelo crescente e effectuoso fundo em numerario applicado a seu resgate.

Não se trata, pois, da emissão desse papel-moeda inconvertivel, sob cujo exclusivo regimen ha tanto tempo estamos vivendo, e vamos alargando; procura-se crear um instrumento novo de circulação, se não immediatamente convertivel, como fôra para desejar, se nos achassemos em condições de o poder conseguir, ao menos effectivamente garantido por um fundo real, tangivel e sempre crescente, que tenha o poder de resgatal o e convertel-o em ouro em um periodo relativamente breve para a vida de uma nação, como sem duvida é o curto prazo de 22 annos, e durante cujo transcurso se vai operando essa conversão em escala tal que na metade desse periodo só existirão em circulação dos 100,000:000$ emittidos apenas pouco mais de 34,000:000$ e no penultimo anno a insignificante quantia de 19:000$!

Tem o proposto mecanismo a natureza, permitta-se-me dizer assim, de um contrato hypothecario, subdividido por meio de titulos fraccionarios representativos da divida contrahida, que mobilisam a propriedade transigida, tornando-se deste arte instrumentos de credito negociaveis e transmissiveis, e a que a garantia do estado, accentuada pela crescente existencia de preestabelecidos recursos, vem imprimir o caracter de uma promessa valiosa e solida porque é realisavel.

Ora, ninguem dirá que titulos repousando sobre uma tal garantia, resgataveis por meio de um fundo sufficiente, não representem um valor muito distincto do nosso papel-moeda.

Fôra, em verdade, uma utopia, e mera parodia desses projectos que desde a revolução franceza de 17 até a de 1848, formigaram naquelle paiz para monetisar todo o territorio da França, o fazer repousar a conversão dos bilhetes hypothecarios, á guisa dos *assignados*, na propriedade territorial, difficilmente realisavel ainda quando para esse fim fosse exposta á venda.

« Eu posso metter um escudo no bolso, « dizia Jacques Laffitte a esses fabricantes « de projectos, mas não metter a vossa ter« ra debaixo do braço. »

Semelhante mecanismo fôra a todas as luzes deficiente, e mesmo irrealisavel. Não é, porém, ahi que assenta a conversão e resgate dos propostos bilhetes, que na propriedade territorial apenas tem um reforço de garantia, uma caução addicional, é sim no fundo de amortisação formado pelas annuidades dos emprestimos effectuados e mais verbas applicadas ao dito fundo, e na maravilhosa progressão do juro composto resultante do emprego do mesmo fundo.

Paro aqui para concluir em outro artigo.

—

PRELECÇÃO DO SR. FREDERICO ALBUQUERQUE, NO MUSEU NACIONAL NA NOITE DE 19 DE AGOSTO.

Nosce te ipsum, conhece-te a ti proprio, tal era o distico que se lia no frontão de um dos mais celebres templos da antiguidade, tal era a divisa da antiga philosophia, isto é, da sciencia pura e abstracta dos antigos tempos; — *nosce te ipsum, indaga d'onde vens, o que és e para onde vais* tal foi o problema mais interessante que se antepoz aos homens estudiosos, desde a mais remota antiguidade, e tal é ainda o problema que na actualidade mais interessa á humanidade.

E com effeito a intelligencia humana não deseja, não tenta, não procura senão chegar á solução desse problema.

Essa trindade de perguntas não deve, não póde ter senão uma unica resposta, esse triplice problema não tende senão a uma unica solução:—o conhecimento da verdade para, unica sciencia capaz de satisfazer a insaciabilidade da curiosidade humana

Não fôra essa necessidade, e o *que és?* pouco deveria interessar ao homem em uma vida tão curta e transitoria como a sua, e não obstante tão fertil de penas e dissabores: *d'onde vens?* nos raros momentos de felicidade e socego deixar os gozos presentes para indagar o que foi antes, menos ainda o interessaria. Verdade é quase o sabermos o que fomos nenhum interesse parece dever ter para nós, se o sabermos o que somos, não merece que gastemos com elle raros momentos fadados á felicidade e ao prazer, a terceira questão *para onde vamos?* muito nos poderia interessar, porquanto se o homem não tem consciencia do tempo anterior, se nega mesma possibilidade de sua existencia antes de ser, admitte, acredita, espera na possibilidade de sua existencia antes de ser, nega a existencia de sua alma antes da vida, espera, crê na possibilidade da existencia della ao depois da morte, e saber o que foi antes, e saber o que é agora, lhe diria claramente o que será ao depois.

Não foi, porém, o desejo interessado de chegar á solução dessa ultima questão que moveu o homem a semelhantes estudos, pois que ao seu egoismo, ao seu bem estar actual, talvez mais convenham a duvida e ignorancia prenhes de esperanças em que vive, pois elle não ignora que a solução dessa questão se póde trazer immensos thesouros de ineffaveis consolações ao seu coração, poderá tambem trazer-lhe a mais nefanda e desoladora verdade... e não obstante, o homem não recúa um só momento e em todos os sentidos, em todas as occasiões, e por todas as oportunidades elle se pergunta *o que sou eu?*

E' que a intelligencia de que é dotada tem por imprescindivel necessidade chegar ao conhecimento da verdade para, inteira e completa, e certo instincto lhe diz que essa verdade se conterá toda inteira no verbo que definir a causa primaria de sua existencia, ou o fim final della.

—

E COMO CHEGAR AO CONHECIMENTO DESSA VERDADE?

Na antiguidade o philosopho que resumia em si todos os ramos da sciencia de então, não sómente desprovido dos meios poderosos de que dispõe a sciencia moderna para chegar ao conhecimento do mundo exterior, mais sobretudo separado desse mundo por idéas erroneas nascidas de uma falsa religião, só podia tentar o estudo do seu proprio *eu*, e isolando-se completamente da natureza exterior, elle o scalpelava com a mesma calma e segurança com que mais tarde o anatomista estudou a contextura do cadaver.

Baldados, porém, foram todos os esforços da metaphysica, durante seculos perdendo-se de hypothese em hypothese, cada qual a mais arriscada, nem um passo se quer pôde dar para o conhecimento da verdade; desanimado teve o homem, conscio de jámais poder chegar ao conhecimento dessa verdade pelas veredas até então trilhadas, de pesquizar novos meios, de procurar novas estradas, pelas quaes podesse chegar a essa sciencia que parecia fugir sempre diante delle.

. . . .

Mas a morte não lhe póde ensinar o que era a vida.

E não inutilmente como o philosopho perguntava *para onde vamos?* perguntou o anatomista *o que somos?*

Animado todavia por essa primeira profanação, o homem não recuou, e arredando com mão ousada o véo que a revelação pretendia lançar entre o presente e o passado, foi affoito pesquizar nas eras idas, essa verdade que o futuro não podia dizer, nem o presente ensinar.

E hoje o geologo que ousado vai pesquizar as profundezas da terra, o astronomo que devassa a immensidade dos espaços celestes, o zoologo e o botanico que estudam a infinidade de modos vitaes que povoam a superficie da terra, todos elles se perguntam *d'onde iremos?* todos elles têm ainda por unica divisa *nosce te ipsum* da philosophia antiga; todos elles por caminhos diversos procuram chegar ao conhecimento dessa verdade, unica capaz de satisfazer a insaciabilidade humana, dessa verdade causa primaria de todas as causas, fim final de todas as causas desse verdade unico principio de vida sobre esta terra, unico começo de movimento neste universo, verdade que conterá todas as verdades, sciencia que nos dirá todas as sciencias, em fim todos elles procuram saber o que é esse verbo—Natureza ou Deus.

—

Immensa é a quantidade de conhecimentos que o homem tem adquirido nestes ultimos seculos, mas á medida que a sciencia progride, seus horisontes se alargam, e semelhante a essa luz de que falla o poeta, que servia apenas para tornar visivel a obscuridade, o muito que sabemos nos mostra apenas o infinito que ignoramos; e quando ao fazer uma nova descoberta pensa o sabio ter chegado a esse verbo que a humanidade procura ha tantos seculos, elle só reconhece o immenso que ainda delle o separa.

E quiçá levaremos toda a eternidade do tempo, e essa verdade, essa força que todos sentimos em nós mesmos, que todos presentimos ao redor de nós, se escapará sempre á nossa comprehensão?

Felizmente, porem, se o sabio encontra voluptuosos gozos nesse novo e sempre renovado supplicio de Tantalo, a humanidade, á medida que uma nova descoberta vem alargar e afastar os horisontes da sciencia pura, a humanidade aufere immediatos lucros com sua applicação a seu bem estar material e melhoramento moral.

(*Continuar se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

PROLOGO

O DR. SAMUEL

CAPITULO IX

OS BONS SÃO RECOMPENSADOS.

(Continuação do n. 202).

O doutor caminhou pela margem na direcção da correnteza, sem encontrar por muito tempo cousa alguma que pudesse indicar-lhe um váo, quando de repente, e por traz de uma pequena eminencia, formada pelo terreno em um cotovello do rio, pareceu-lhe distinguir uma columna de fumo, que levantando-se em espiral perdia-se no espaço.

Isto reanimou-o, porque era indicio certo de que não muito longe dalli acharia com quem fallar.

Samuel sentia-se na verdade muito fraco e fatigado; porém não ha nada que reanime tanto o pobre naufrago como a vista da proxima margem, nada fortalece tanto ao viajante fatigado como uma modesta chaminé com o seu penacho de fumo, como uma cabana de um pastor, emfim.

Nesse momento sentio vigor para accelerar o passo.

Deixava atraz de si os montes dos Pyreneos; portanto seguia caminho opposto ao do castello de Balboa.

Alguns momentos depois o foragido parou.

Tinha diante de si, a vinte passos de distancia, uma dessas cabanas que os pastores construem tão bem com troncos de arvores, galhos seccos e barro.

A cabana, de forma conica, tinha dous buracos ou entradas; o medico adiantou se resolutamente e disse:

— Deus esteja nesta cabana!

Ninguem lhe respondeu.

— Ave Maria! repetio levantando a voz.

Igual silencio.

Samuel observando que ninguem lhe respondia, e que o fumo continuava a sahir por uma abertura feita no tecto, resolveu-se a entrar, e não vio ninguem.

O fumo, ou porque fosse repellido pelo vento, ou por não achar sahida bastante franca pela rustica chaminé, espalhava se pelo interior da cabana ennegrecendo-a toda. No centro daquella campestre vivenda via-se uma fogueira, e sobre ella um caldeirão, pendente de uma corrente que era sustentada por dous páos cruzados.

Varios objectos, todos proprios á vida rustica e solitaria dos pastores, pendiam tambem dos troncos que formavam o esqueleto da cabana.

A pouco e pouco, Samuel foi-se acostumando ao enfumaçado ambiente que alli se respirava, e pôde distinguir um homem que dormia tranquillamente sobre um montão de feno.

Hesitou um momento se devia acorda-lo ou esperar que despertasse naturalmente; lembrou-se em seguida que o essencial era dar-lhe alguma modica gratificação em troca do somno que lhe roubava e por isso acordou-o.

— Bom amigo! bom amigo! disse-lhe.

O homem que dormia deu meia volta, abrio os olhos, estirou os braços e poz-se a olhar para o medico.

— Desculpa-me por vir interromper o teu somno; sou porém, um viajante que se perdeu no caminho e precisa passar o rio o mais breve possivel.

O pastor devia ter seus cincoenta annos de idade; era de aspecto grosseiro e de rosto tostado pelo sol. Sentou-se no feno, e depois de esfregar os olhos, perguntou:

— Passar o rio?... a enchente foi grande... é muito perigoso!

— Não ha, porém, um váo por aqui?

— O mais proximo é o do Castello.

— O castello de Balboa?

— Esse mesmo.

— Dista muito daqui?

— Tres leguas.

— E póde um homem atravessar esse váo?

— Qual! Não senhor! Porém os donos do castello tem alli uma barca de sua propriedade e um barqueiro, que pagam. Quando alguem pede por favor para passar para a outra margem do rio, elle a isso se presta, por ser essa a ordem de seus amos.

O pastor, que durante o dialogo que reproduzimos não deixava de olhar para o medico com extraordinaria curiosidade, proseguio:

— Creio ter já visto V. S.; esteve V. S. alguma vez em casa de meus amos?

— Quem são teus amos?

— Quem são? Ora, são os donos de tudo o que a vista abrange nesta margem do rio, os Srs. condes de Balboa.

Samuel estremeceu.

— Você pastoreia nas terras do castello?

— Sim, senhor, com mais outros seis rapagões que pernoitem nesta cabana: estão-nos confiadas tres mil ovelhas... Porém eu já vi V. S. não sei onde!

O pastor, vendo que seu interlocutor não lhe dava a menor resposta que auxiliasse sua memoria, continuou:

— Sim, não ha duvida; já vi V. S.

E batendo finalmente na testa, exclamou:

— Ah! já me recordo! Foi em Viella: V. S. é o Sr. doutor! Mas por onde diabo quer V. S. ir por essas barrocas, tão cheio de lama e agua, que faz pena? Heim? Vamos, vamos senhor, é preciso fazer seccar a sua roupa e tomar algum alimento se acaso carece delle, porque não é em vão que se fazem favores aos pobres.

Esta linguagem começou a tranquillisar Samuel, que, desejando saber o que podia esperar daquelle homem, disse-lhe:

— Supponho que os favores de que você me falla são relativos á minha profissão, e sendo assim não ha que agradecer.

— Devagar, Sr. doutor, minha filha estava cega, não via nada, nem a luz do sol, nem os dedos da mão; levei-a um dia a Viella, V. S. examinou-a e disse-me que tinha cataratas: tratou-a e hoje a menina vê mais do que uma aguia!

— Recordo-me bem dessa cura; porem, se me não engano, a joven de quem você me falla, vivia em Viella, não é assim?

— E' verdade! e ainda agora lá vive com a mãi; porém como tenho o *officio* de pastor, conservo-me por aqui com as minhas ovelhas, porque porfim de contas a Sra. Helena é uma boa ama.

— E' da condessa de Balboa que estás fallando?

— Della mesma: Deus lhe conserve a saúde por muitos annos.

— Bom homem, se você tem que agradecer alguma cousa á condessa, se lhe consagrava alguma amizade, póde rezar por sua alma.

— Como? morreu? perguntou o pastor sorprendido.

— As suas horas estão contadas, e brevemente deixará de existir.

— Ah! se V. S. o diz, é porque assim deve ser, pobrezinha della!

E o velho camponio, descobrindo-se, como se rendesse um tributo á morta, ficou triste e pensativo, deixando brotar em seus olhos uma lagrima, que correu-lhe pelas bronzeadas faces.

Samuel, observando a bondade, a gratidão daquelle rude pastor, não duvidou mais que fosse um homem de coração. E desde logo teve confiança nelle, porque um homem agradecido é necessariamente honrado e tem bons sentimentos.

— Estimava você muito a senhorita Helena? perguntou o medico depois de uma pausa.

— Quem não a estimava na comarca? Quando os pobres encontram um anjo que os consola, que os soccorre, não sómente o amam, como tambem o veneram, o adoram!

— Aperte você esta mão, bom homem, replicou Samuel.

— Conhecia V. S. a Sra. Helena?

— Sim; vi-a esta noite.

— E não dá esperanças?

— Nenhumas.

— Porém V. S. não passou a noite no castello?

— Não; tinha que desempenhar uma commissão da parte da condessa.

— E perdeu-se no caminho?

— Sim.

— E' singular!

— Não te parecerá tanto quando souberes que tive de abandonar sózinho o castello, porque assim convinha aos interesses dessa protectora dos desvalidos.

— Então não diga mais nada.

— Agora, o que importa é que eu chegue o mais depressa possivel a Viella: necessito passar o rio ainda que seja a nado: estou resolvido a isto.

— Por aqui é bastante difficil; será preciso que V. S. regresse ás vizinhanças do castello.

Isso nunca.

O pastor olhou com assombro para o medico, e este, conhecendo que as suas palavras causavam-lhe estranheza, pegou-lhe nas mãos e disse-lhe:

— Para servir a condessa vi-me forçado a sahir do castello á meia noite só e sem guia. Se os inimigos de D. Helena, que me perseguem indubitavelmente, encontrarem-me, está tudo perdido! Se queres pagar á tua ama todos os favores que della recebestes, faz com que eu chegue a Viella antes de cahir nas mãos dos satellites de D. Alexandre.

Este nome fez estremecer o pastor; porém de repente collocou o dedo index sobre os labios, e disse:

— Ouço o tropel de um cavallo. Aconteça o que acontecer, confie V. S. em mim e occulte-se debaixo do feno.

Samuel, não duvidando das palavras do pastor, escondeu se como melhor pôde no lugar que lhe era indicado.

Um minuto depois, Athanazio apresentou-se á porta da cabana.

CAPITULO X

DE NO QUE DER!

— Bons dias Mauricio, disse Athanazio pondo o pé em terra. Bem feliz és tu, por que tens fogo para te aqueceres quando faz frio, e um tecto para resguardar-te da agua do céo.

— Aborrecido deves andar, por isso que cubiças a minha ventura.

Athanazio amarrou as redeas do cavallo na estaca mais proxima da entrada, e foi sentar-se junto do fogo.

— Parece-te mui divertido em noites como a passada correr daqui para alli, só para fazer a vontade de Dom Alexandre? Quem nasce pobre deve ser estrangulado.

— Estás zangado!

— Tenho motivos para isso.

— Que novidades ha no castello?

— Uma desgraça.

— Qual?

— Morreu D. Helena.

— Pois amigo Athanazio, bem podemos dizer que perdemos uma mãi carinhosa.

— Não eu.

— Porque eras do partido de Dom Alexandre.

— Certamente! do partido de quem me paga; porém vamos ao que importa.

— Dize lá o que queres.

— Dom Alexandre mandou-me percorrer a margem do rio desde esta choupana até á segunda barca.

— Para que?

— Sabes que o caminho não é dos melhores para ser percorrido a cavallo; por isso conto caminhar a pé. Pelo que vejo achas-te encarregado hoje do rancho, não?

— Sim.

— E ficarás todo o dia na choupana?

— Estou de guarda.

— Nesse caso, deixo-te o cavallo.

Mauricio lançou rapido um olhar para o animal.

Athanazio não notou que nos olhos do pastor brilhou instantaneamente viva expressão de alegria.

— Toma sentido nelle, e trata o bem, porque é o *Estrella*, precioso animal que Dom Alexandre muito estima.

— Sim, já o conheço, e muito estranho que t'o confiassem!

— Baptista está montado na egua alazã; quer isto dizer que deram-nos os dous melhores animaes do castello; ambos devemos percorrer cada um de nós pelo seu lado, a margem do rio, perseguindo um sujeitinho.

— Olá! sim?

— Sim. Deus queira que seja eu que lhe ponha a mão em cima, porque isso me fará ganhar uma boa molhadura; porém retiro me, estou perdendo um tempo precioso. Se até ao cahir da tarde eu não tiver voltado, soltarás o *Estrella*, porque o bicho sabe de cór o caminho do Castello. Não ha receio de que se perca.

— Assim farei.

— Tens vinho?

— Ainda ha um pouco no odre.

— Dá-me um gole.

— Com muito gosto.

Mauricio passou por cima do feno onde estava occulto o doutor, e foi dar uma caneca com vinho ao guarda do castello.

Este bebeu, e depois de collocar a espingarda atravessada debaixo do braço e cobrir o gatilho com o capote, sahio da choupana, dizendo:

— Até á vista, Mauricio; e se vires por estas vizinhanças um homem vestido com um gabão, de trinta annos de idade, pouco mais ou menos, e muito bem apessoado, agarra o até que eu volte, e repartiremos a gorgeta.

Samuel ouvio toda a conversa sem perder uma só syllaba.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42